

Fls nº

396

Proc. nº

472

Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro

CNPJ: 01.612.832/0001-21

Nº PROCESSO

472/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP

SECRETARIA DE ORIGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de materiais gráficos para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré.

HABILITAÇÃO

D.F.A. BESERRA LTDA

Fls nº 397
Proc. nº 472
Ass. *[assinatura]*

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA D. F. A. BESERRA LTDA

Pelo presente instrumento, **DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA**, Brasileira, divorciado, Empresário, Nascido em 14/12/1980, portador do RG nº 0482652020130 SSP/MA e do CPF: 013.181.404-47, residente e domiciliado na Rua C, Nº 3, Bairro: Jardim Turu, na cidade de São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000, único sócio da empresa, **D. F. A. BESERRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **18.296.289/0001-01**, estabelecida na Rua D, Nº 09, Qd 09, Bairro: Jardim Turu, na cidade de São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000, conforme Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, resolve consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **D. F. A. BESERRA LTDA** sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede e domicílio Rua D, Nº 09, Qd 09, Bairro: Jardim Turu, na cidade de São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social:

EDIÇÃO DE JORNAIS DIARIOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; IMPRESSÃO DE LIVROS; REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIODICAS; EDIÇÃO DE REVISTA; EDIÇÃO DE LIVROS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; EDIÇÃO INTEGRADA E IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS DIARIO; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSA DE REVISTA; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTA E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL - CARTÃO; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS.

Cláusula Quarta: A sociedade tem seu prazo de duração que é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: O capital social é representado pela importância **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) dividido em **400.000** (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Fls nº 398
Proc. nº 472
Ass. P

	Nº de quotas	Valor em R\$
DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA	400.000	400.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá ao único sócio **DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA** assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhe reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelos sócios, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

O único sócio poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o único sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Fls nº 399
Proc. nº 472
Ass. [assinatura]

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o único sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) Sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda: O administrador declara sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro São José de Ribamar - MA, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 01 (uma) via de igual teor e forma.

São José de Ribamar – MA, 20 de Março de 2023

DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA



Fls nº 400
Proc. nº 472
Ass. P

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. F. A. BESERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

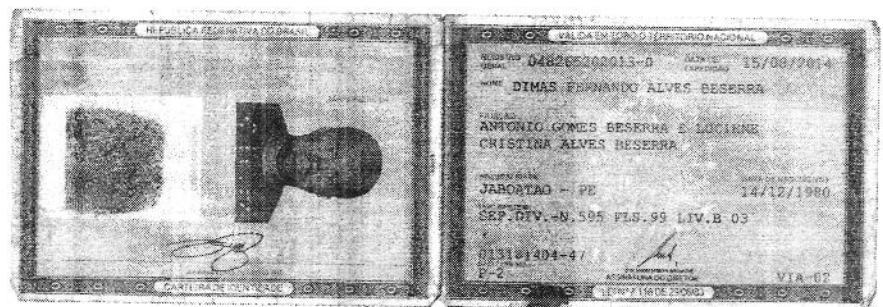
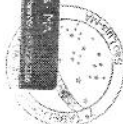
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01318140447	DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2023 08:53 SOB N° 20230372392.
PROTOCOLO: 230372392 DE 21/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303758214. CNPJ DA SEDE: 18296289000101.
NIRE: 21600102928. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2023.
D. F. A. BESERRA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls nº

Proc. nº

Ass.

402
472
P

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.296.289/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/06/2013

NOME EMPRESARIAL
D. F. A. BESERRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
KAF GRAFICA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.12-3-01 - Edição de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel
17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
58.11-5-00 - Edição de livros
58.13-1-00 - Edição de revistas
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R D

NÚMERO
09

COMPLEMENTO
QUADRA: 09;

CEP
65.110-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM TURU

MUNICÍPIO
SAO JOSE DE RIBAMAR

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
KAF.BR@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8823-2049

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/06/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/11/2023 às 16:29:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls nº 403
Proc. nº 472
Ass. R

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D. F. A. BESERRA LTDA
CNPJ: 18.296.289/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:36 do dia 14/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2024.

Código de controle da certidão: **4837.29F4.4389.E218**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Fls nº

Proc. nº

Ass.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.296.289/0001-01
Razão Social: D F A BESERRA EIRELI
Endereço: RUA D 09 QUADRA 09 / JARDIM TURU / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

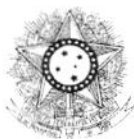
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120521073368764617

Informação obtida em 06/12/2023 17:18:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFls nº 405
Proc. nº 472
Ass. [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: D. F. A. BESERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.296.289/0001-01

Certidão nº: 69756910/2023

Expedição: 06/12/2023, às 17:21:03

Validade: 03/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D. F. A. BESERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.296.289/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.296.289/0001-01 **Inscrição Estadual:** 12.411811-9

Razão Social: D F A BESERRA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA D

Número: 9 **Complemento:** QUADRA: 09;

Bairro: JARDIM TURU

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

CEP: 65110000 **DDD:** **Telefone:** 87040289

Fls nº 406

Proc. nº 472

Ass. P

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 5812301 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
5811500	EDIÇÃO DE LIVROS
5813100	EDIÇÃO DE REVISTAS
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5821200	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
5822101	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
5823900	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS
5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
1413403	FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
1731100	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL
1732000	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/10/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/09/2009 - (1732000), 01/04/2010 - (1731100), 01/07/2010 - (5829800-1813099-1412601-5811500), 01/10/2010 - (5823900-de (CNAE's): 1422300-1813001-1413401-1413403-5819100-5821200-5813100), 01/12/2010 - (1811302), 17/12/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2021, 01/01/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/11/2023

Número da Consulta:

Imprimir Consulta **Imprimir**

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01318140447
DATA: 26/06/2023
HORA: 14:58

INSC. ESTADUAL: 12.411.811-9
RAZÃO SOCIAL: D F A BESERRA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 11/04/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

Fls nº

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

Proc. nº

Ass.

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 18.296.289/0001-01
RAZÃO SOCIAL: D F A BESERRA LTDA
NIRE: 21600102928
INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/06/2013
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009
CORREIO ELETRÔNICO: KAF.BR@HOTMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 400.000,00
UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU ÚNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65110-000
ENDEREÇO: RUA D
COMPLEMENTO: QUADRA: 09;
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO PARQUE VITÓRIA
CIDADE: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
TELEFONE: (98)8704-0289
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 9
BAIRRO: JARDIM TURU
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: RUA D
COMPLEMENTO: QUADRA 09
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
TELEFONE: (98)8704-0289
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 09
BAIRRO: JARDIM TURU
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	5812301	EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
2	8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
3	1413403	FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
5	1731100	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL
6	1732000	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO
7	1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
8	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
9	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
10	5811500	EDIÇÃO DE LIVROS
11	5813100	EDIÇÃO DE REVISTAS
12	5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
13	5821200	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
14	5822101	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
15	5823900	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS
16	5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
17	1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
18	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1318140447	DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA	101 - SÓCIO
1318140447	DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA	205 - ADMINISTRADOR
98280090304	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	3 - CONTADOR

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01318140447
DATA: 26/06/2023
HORA: 14:58

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Fls nº 408
Proc. nº 472
Ass. P



Fls nº 109
Proc. nº 472
Ass. [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 308176/23

Data da

26/10/2023 16:11:17

Inscrição Estadual: 124118119

CPF/CNPJ: 18296289000101

Razão Social: D F A BESERRA LTDA

Endereço: RUA D, 9 QUADRA: 09; CEP: 65110000 - JARDIM TURU

Telefone: (98)87040289

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	4619630000006	02/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	461963001760	12/08/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008950441	25/05/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008990021	26/06/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/11/2023 14:57:06



Fls nº 410
Proc. nº 472
Ass. [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 074161/23 Data da 10/10/2023 10:55:37

Inscrição Estadual: 124118119 CPF/CNPJ: 18296289000101

Razão Social: D F A BESERRA LTDA

Endereço: RUA D, 9 QUADRA: 09; CEP: 65110000 - JARDIM TURU

Telefone: (98)87040289 Município: SAO JOSE DE RIBAMAR UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	461963001760	12/08/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/11/2023 14:57:34

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar

CERTJUDONE-SJDSJR - 4892023

Código de validação: D4871CA14A

Número da guia: 23057201001674765.

Fls nº

411

Proc. nº

472

Ass.

P

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze) até a presente data, **NÃO CONSTAR**¹ processos contra **D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ nº. 18.296.289/0001-01**.

Certifico finalmente, que esta Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

- a. O nome e CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
b. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, com pesquisa nos Sistemas Themis PG e PJe pelo prazo de 10 (dez) anos;
c. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

RENATO SERRA MOTA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar
Matrícula 112854

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 14/12/2023 11:02 (RENATO SERRA MOTA)



CERTJUDONE-SJDSJR - 4892023 / Código: D4871CA14A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

D F A BESERRA LTDA

CNPJ: 18.296.289/0001-01

Endereço: Rua D, Quadra 09, N° 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA

Nire: 21600102928

Fls nº 412

Folha 01

Proc. nº 472Ass. (P)Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022
De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

Conteúdo	Folha
Declaração do Empresário sobre as Demonstrações Financeiras	2
Demonstrações Financeiras	
Balanco Patrimonial	3
Demonstração do Resultado do Exercício	4
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados	4
Demonstrativo dos Indicadores Econômicos e Financeiros	5
Notas Explicativas	6 a 7

Fls nº _____

Proc. nº _____

Ass. _____

São José de Ribamar – MA, 31 de dezembro de 2022

Dimas Fernando Alves Beserra
CPF nº. 013.181.404-47
Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
CPF nº. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador

D F A BESERRA LTDA

CNPJ: 18.296.289/0001-01

Endereço: Rua D, Quadra 09, Nº 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA

Nire: 21600102928

Fls nº

413

Folha 02

Proc. nº

472

Ass.:



Declaração do Empresário sobre as Demonstrações Financeiras

Pelo presente instrumento, o empresário no uso de sua função, a D F A BESERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.296.289/0001-01, declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

São José de Ribamar – MA, 31 de dezembro de 2022

Dimas Fernando Alves Beserra
CPF nº: 013.181.404-47
Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
CPF nº: 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador

Fls nº 414
 Proc. nº 472
 Ass. R

Folha 03

D F A BESERRA LTDA
 CNPJ: 18.296.289/0001-01
 Endereço: Rua D, Quadra 09, Nº 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA
 Nire: 21600102928

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício Encerrado em:	NE	31/12/2022
ATIVO		4.182.020,01
ATIVO CIRCULANTE		1.890.382,34
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1	220.047,43
CAIXA GERAL		27.024,18
BANCOS - CONTAS CORRENTES		11.109,16
APLICAÇÃO FINANCEIRA		181.914,09
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		1.670.334,91
CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER	2	917.195,81
OUTRAS CONTAS A RECEBER	3	379.013,14
ESTOQUE	3	374.125,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.291.637,67
IMOBILIZADO	4	2.291.637,67
BENS E DIREITO EM USO		2.627.048,91
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		-335.411,24
Exercício Encerrado em:	NE	31/12/2022
PASSIVO		4.182.020,01
PASSIVO CIRCULANTE		426.237,87
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		103.722,45
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		103.722,45
FORNECEDORES	5	72.752,04
FORNECEDORES NACIONAIS		72.752,04
OBRIGACOES TRABALHISTAS	6	130.498,71
FOLHAS DE PAGTO. EMPREGADOS		67.770,55
CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS		34.146,97
OBRIGAÇÕES COM FERIAS E 13º E ENCARGOS		28.581,19
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	7	119.264,67
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS		39.424,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELADOS		79.840,42
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		430.650,23
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		430.650,23
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	10	122.473,46
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - PARCELADOS	11	308.176,77
PATRIMONIO LIQUIDO	12	3.325.131,91
CAPITAL SOCIAL		400.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		400.000,00
LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		2.925.131,91
LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		2.254.082,08
LUCRO OU (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		671.049,83

São José de Ribamar - MA, 31 de dezembro de 2022

Dimas Fernando Alves Beserra
 CPF nº. 013.181.404-47
 Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
 CPF nº. 982.800.903-04
 CRC - MA 011425/O Contador

Fls nº 415 Folha 04Proc. nº 472Ass. [Assinatura]**D F A BESERRA LTDA**

CNPJ: 18.296.289/0001-01

Endereço: Rua D, Quadra 09, Nº 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA

Nire: 21600102928

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercício Encerrado em:	NE	31/12/2022
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	14	4.115.046,01
Vendas de Mercadorias		641.756,16
Vendas de Serviços		3.473.289,85
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		-771.983,78
(-) Simples Nacional s/ Faturamento		-743.538,78
(-) Devolução de Venda de Mercadorias		-28.445,00
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		3.343.062,23
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E DOS SERVIÇOS		2.355.068,45
Custos das Mercadorias/Serviços Vendidos		2.355.068,45
(=) LUCRO BRUTO		987.993,78
(-) DESPESAS S/ OUTRAS REC. OPERACIONAIS	15	302.112,36
Outras Despesas Operacionais		298.876,42
Despesas com Depreciação		3.235,94
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	15	14.831,59
Despesas Financeiras		21.547,28
(-) Receitas Financeiras		-6.715,69
LUCRO OU (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13	671.049,83

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Exercício Encerrado em:	31/12/2022
1- ORIGENS DOS RECURSOS	2.254.082,08
01 Saldo Anterior Lucros Acumulados	0,00
02 Correção Monetária	0,00
03 Reversão de Reservas	0,00
04 Ajustes Credores de Períodos-Base Anteriores	0,00
05 Lucros Líquidos do Exercício	671.049,83
06 (-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
07 (-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores	0,00
08 (-) Prejuízos Líquidos do Exercício	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.925.131,91
2- APLICAÇÕES DOS RECURSOS	0,00
10 Transferências para Reservas	0,00
11 Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
12 Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
13 Outras Aplicações	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	0,00
LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS (RECURSOS - APLICAÇÕES)	2.925.131,91

São José de Ribamar - MA, 31 de dezembro de 2022

Dimas Fernando Alves Beserra
CPF nº. 013.181.404-47
Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
CPF nº. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador

D F A BESERRA LTDA
 CNPJ: 18.296.289/0001-01
 Endereço: Rua D. Quadra 09, Nº 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA
 Nire: 21600102928

Folha 05

ANÁLISE DOS INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial (econômica e financeira) da entidade, através da decomposição, comparação e interpretação dos dados das demonstrações contábeis entre dois ou mais períodos, gerando indicadores que indicam e direcionam a situação econômica e financeira.

ÍNDICES FINANCEIROS	Fórmulas	31/12/2022
LIQUIDEZ		
Índice de Liquidez Corrente Quanto existe de recursos de curto prazo (AC) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).	$ILc = AC / PC$	4.44
Índice de Liquidez Seca Quanto existe de recursos de curto prazo menos os estoques (AC-Estoque) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).	$ILs = (AC - Est) / PC$	3.56
Índice de Liquidez Geral Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).	$ILg = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$	2.21
Índice de Solvência Geral Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).	$ILg = AT / PEigTotal$	4.88
ESTRUTURA DE CAPITAL ou ENDIVIDAMENTO		
Índice de Participação Capital de Terceiros Quanto existe de dívida de curto e longo prazo (PC + PELP), capital de terc. para cada \$ 1,00 do patrimônio líquido, capital próprio.	$IPCT = ExigTotal / PL$	0.26
Índice de Composição do Endividamento Quanto existe de dívida de curto (PC), capital de terc. de curto prazo p/cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP) capital de terc. de curto e longo prazo.	$ICE = PC / ExigTotal$	0.50
Índice do Grau de Endividamento ou Geral Quanto existe de capital de terceiros de curto e longo prazo (PC + PELP) para cada \$1,00 do Ativo Total, obrigações com terceiros e com sócios.	$IGE = ExigTotal / AT$	0.20
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido Quanto existe aplic. em bens de uso. (AP) para cada \$ 1,00 de patrimônio líquido (PL), o excedente a \$1,00, é a parte financiada com capital de terceiros.	$IIPL = AP / PL$	0.69
Índice de Imobilização dos Não-Correntes Quanto existe de rec. imobilizado, bens de uso (AP) para cada \$ 1,00 de recursos de longo prazo (PL + PELP) capital próprio mais capital de terceiros LP.	$IInC = AP / (PELP + PL)$	0.61
RENTABILIDADE ou RETORNO		
Margem Líquida Indica o percentual de lucro líquido sobre as vendas líquidas, isto é, o retorno econômico sobre as Vendas Líquidas.	$MgL = LL / VL$	20.07%
Índice de Retorno do Ativo Indica o perc. de lucro sobre o Ativo Total médio, isto é, o retorno econômico sobre o Ativo Total (recursos aplicados para o desempenho da atividade).	$IRA = LL / Atm$	16.05%
Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido Indica o percentual de lucro líquido sobre o Capital próprio (PL), isto é, o retorno econômico sobre o Patrimônio Líquido.	$IRPL = LL / PLm$	20.18%

São José de Ribamar - MA, 31 de dezembro de 2022

Dimas Fernando Alves Beserra
 CPF nº. 013.181.404-47
 Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
 CPF nº. 982.800.903-04
 CRC - MA 011425/O Contador

D F A BESERRA LTDA
 CNPJ: 18.296.289/0001-01
 Endereço: Rua D, Quadra 09, Nº 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA
 Nire: 21600102928

Fls nº

Proc. nº

Ass.

Folha 06

Notas Explicativas

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa D F A BESERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.296.289/0001-01, devidamente registrada na Junta Comercial, sob o nº 21600145392, com sede na cidade de São José de Ribamar, Rua D, Quadra 09, Nº 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram preparadas para a empresa D F A BESERRA LTDA com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS).

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

- a) **Apuração do resultado** - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazos.
- b) **Ativo Circulante e Realizável a Longo prazo** - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço.
- c) **Aplicação financeira de liquidez** - As aplicações financeiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço.
- d) **Segregação entre circulante e não circulante** - os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no Circulante, e os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante.
- e) **Imobilizado e intangível** - São registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização é calculada pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A Entidade adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como benefícios econômicos futuros associados ao item e que seu custo do item passa ser mensurado com confiança. Intangível são licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos, para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável.
- f) **Uso de Estimativas Contábeis** - de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação as estimativas.
- g) **Transações em moeda estrangeira** - Convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários convertidos pela taxa de câmbio denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado.
- h) **Provisão para recuperação de ativos (impairment)** - O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Os valores dos ativos não financeiros são revisados, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment.
- i) **Ativos e passivos contingentes** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:
- **Contingência ativa** - não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
 - **Provisões para contingências passivas** - provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perda possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- j) **Outros ativos e outros passivos** - Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base pro rata dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base pro rata dia).

Notas Explicativas

1 - Caixa ou Equivalente a Caixa

	31/12/2022
Caixa/Banco	220.047,43
Total	220.047,43

Compreende a numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis ou aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

2 - Contas a Receber

	31/12/2022
Clientes - Duplicatas a Receber	917.195,81
Total	917.195,81

São valores que a empresa tem a receber de seus clientes. No contas a receber, estão os benefícios futuros que a empresa outrora concordou com seus clientes. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

3 - Estoques

	31/12/2022
Estoques	374.125,96
Total	374.125,96

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras.

4 - Imobilizado

Descrição	Saldo Inicial	Valor Aquisição		Valor Depreciação			Saldo Líquido
		Adição	Baixas	Inicial	Adição	Baixas	
Bens e Direito em Uso	2.627.048,91	0,00	0,00	-264.400,42	-71.010,82	0,00	2.291.637,67
Total	2.627.048,91	0,00	0,00	-264.400,42	-71.010,82	0,00	2.291.637,67

Representado por valores referente a Bens Móveis e Imóveis e das suas devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões inclusive pela legislação do Imposto de renda. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis a aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

5 - Fornecedores

	31/12/2022
Fornecedores	72.752,04
Total	72.752,04

Compreende os valores a pagar a terceiros, provenientes de aquisição de Bens, Materiais e Serviços, necessários a manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses a manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes, observado o princípio contábil da competência.

D F A BESERRA LTDA

CNPJ: 18.296.289/0001-01

Endereço: Rua D, Quadra 09, N° 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA

Nire: 21600102928

Notas Explicativas**6 - Obrigações Trabalhistas**

	31/12/2022
Obrigações Trabalhistas	130.498,71
Total	130.498,71

São valores a pagar a empregados, sócios e impostos e contribuições retidos sobre a folha de pagamento dos empregados. Para tanto, são obrigações necessárias a manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes. Inclui-se também nas obrigações trabalhistas as férias e encargos (INSS, FGTS e PIS), no efetivo gozo, reconhecido em cada mês do período aquisitivo, observado e respeitando o princípio contábil da competência.

7 - Obrigações Tributárias

	31/12/2022
Obrigações Tributárias	119.264,67
Total	119.264,67

As obrigações tributárias podem se referir a tributos municipais, estaduais e federais. Além disso, elas podem ser mensais ou anuais. Cada tipo de sistema tributário possui suas especificidades, pertinentes a legislação tributária vigente.

9 - Obrigações e Provisões de Despesas

	31/12/2022
Provisões Trabalhistas	28.581,19
Total	28.581,19

Compreende a estimativas de obrigações para com terceiros. Esses eventos, embora já tenham seu fato gerador contábil ocorrido, não podem ser mensurados com exatidão e têm portanto caráter estimativo.

10 - Empréstimos e Financiamentos

	31/12/2022
Empréstimos e Financiamentos	226.195,91
Total	226.195,91

Contratos entre o cliente e a instituição financeira pelo qual o primeiro recebe uma quantia que deverá ser devolvida ao banco em prazo determinado, Longo Prazo) acrescida dos juros acertados.

11 - Impostos e Contribuições - Parcelados

	31/12/2022
Impostos e Contribuições - Parcelados	308.176,77
Total	308.176,77

Compreende a estimativas de obrigações para com terceiros. Esses eventos, embora já tenham seu fato gerador contábil ocorrido, não podem ser mensurados com exatidão e têm portanto caráter estimativo.

12 - Patrimônio Líquido

	31/12/2022
Capital Social	400.000,00
Lucros ou (-) Prejuízo Acumulados	2.925.131,91
Total	3.325.131,91

Representado pelas mutações patrimoniais ao longo da continuidade da entidade, ou seja, diferença entre receitas e despesas. Também conhecido como capital próprio, é o resultado entre (+) Ativo - Bens e Direitos (-) Passivo - Obrigações com Terceiros = Patrimônio Líquido, que é a parte líquida do patrimônio pertencente a entidade.

13 - Lucro ou (-) Prejuízo do Exercício

	31/12/2022
(+) Receitas Total	4.115.046,01
(-) Custos/Despesas Total	-3.443.996,18
Lucro ou (-) Prejuízo do Exercício	671.049,83

É o resultado líquido do ano apurado na Demonstração do Resultado do Exercício pela razão (Receitas - Despesas).

14 - Receitas

	31/12/2022
Prestação de Serviços	4.115.046,01
Total	4.115.046,01

Recursos provenientes da venda de mercadorias ou de uma prestação de serviços.

15 - Despesas

	31/12/2022
Despesas com Depreciação	3.235,94
Outras Despesas Operacionais	298.876,42
(-) Receitas Financeiras	-6.715,69
Despesas Financeiras	21.547,28
Total	316.943,95

São consideradas gastos relacionados à manutenção do negócio. Possuem relação direta com o produto final, como as despesas administrativas.

16 - Capital Social

O capital Social integralizado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, distribuída para o sócio da seguinte forma:

Dimas Fernando Alves Beserra - 400.000 cotas - R\$ 400.000,00

Impostos e Contribuições

Empresa do Simples Nacional

São José de Ribamar - MA, 31 de dezembro de 2022

Dimas Fernando Alves Beserra
CPF nº. 013.181.404-47
Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
CPF nº. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Fls nº 419

Proc. nº 472

Ass. [Assinatura]

Certificamos que o ato da empresa D. F. A. BESERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01318140447	
98280090304	



ASSINATURA ELETRÔNICA

Fls nº 420
Proc. nº 472
Ass. P

Certificamos que o ato da empresa D. F. A. BESERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01318140447	DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA
98280090304	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 08:54 SOB N° 20230562191.
PROTOCOLO: 230562191 DE 02/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306017894. CNPJ DA SEDE: 18296289000101.
NIRE: 21600102928. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.
D. F. A. BESERRA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO GERAL
www.emprenhantia.ma.gov.br

A validade deste documento, em processo, deve ser verificada nos respectivos portais, informando para isso o código de verificação.



Fls nº

421

Proc. nº

472

Ass.

[Signature]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305767555 em 28/04/2023, protocolo 230567029. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: D. F. A. BESERRA LTDA
Número de Registro: 21600102928
CNPJ: 18296289000101
Município: São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 8
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

01318140447

DIMAS FERNANDO ALVES
BESERRA

98280090304

FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA MA011425

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2023 17:12 SOB Nº 20230567029.
PROTOCOLO: 230567029 DE 28/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305767555. NIRE: 21600102928.
D. F. A. BESERRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SAO LUIS, 28/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

Fls nº 422
Proc. nº 422
Ass. P

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 337, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa D. F. A. BESERRA LTDA, município São José de Ribamar, CNPJ nº 18.296.289/0001-01, Número de Registro (NIRE) 21600102928.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/06/2013

Atto constitutivo: 21101941835

São José de Ribamar, 01/01/2022

DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA
Administrador, Sócio
CPF 013.181.404-47

FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 011425

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

Fls nº

Proc. nº

Ass.

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 337, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa D. F. A. BESERRA LTDA.

São José de Ribamar, 31/12/2022

DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA

Administrador, Sócio

CPF 013.181.404-47

FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA

CONTADOR

CRC/MA 011425



ASSINATURA ELETRÔNICA

Fls nº 424

Proc. nº 472

Ass. (assinatura)

Certificamos que o ato da empresa D. F. A. BESERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
01318140447	DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA
98280090304	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2023 17:12 SOB Nº 20230567029.
PROTOCOLO: 230567029 DE 28/04/2023. NIRE: 21600102928.
D. F. A. BESERRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

Fls nº 425
Proc. nº 472
Ass. [assinatura]

Fls nº

426

Proc. nº

472

Ass.

R

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002617

Nome: FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA CPF: 982.800.903-04

CRC/UF n.º MA-011425/O Categoria: CONTADOR

Validade: 18/02/2024

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 982.800.903-04 Controle : 1284.2226.2540.3167



Fls nº 427
Proc. nº 472
Ass. P

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação de Arame – MA, inscrita CNPJ: 10.830.598/0001-08, situada na Rua Barão de Grajaú, s/n – Centro – CEP: 65.945-000 - Arame – MA, atesta para os devidos fins de direito que a empresa **D.F.A. Beserra (KAF GRAFICA)**, inscrita no CNPJ 18.296.289/0001-01, e Insc. Est. 12.411.811 - 9 localizada no endereço: Rua D, Quadra 09, Nº 09 – Jardim Turu, São Jose de Ribamar – MA, Ratificamos que a empresa supracitada presta serviços de confecção de materiais gráficos (conforme anexo I) para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA, no decorrer do Exercícios de 2022 e 2023, e que os serviços registrados foram considerados de ótima qualidade; e afirmamos ainda nada existir que desabone sua conduta ou que impeça de prestar tais fornecimentos em qualquer órgão que se apresente para a Administração Municipal ou Privada.

Declaro e assino as veracidades contextuais apresentadas anteriormente.

Atenciosamente,

Arame – MA, 27 de Abril de 2023.


Elizeu Chaves Albuquerque
Secretário Municipal de Educação

RECONHECIMENTO 009174
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE
Arame, 27 de abril de 2023. Poder Judiciário - TJMA
Consulte a validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>
JACILENE DE OLIVEIRA TORRES - Escrevente Autorizada
Total: R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
Selo: REC/FIR0300981,1BQRLFJBFSK179

Jacilene de Oliveira Torres
Escrevente



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Fls nº

Proc. nº

Ass.

ANEXO I

1. Outdoor em policromia - seminarios , quant. 4 und - conforme nf 262;
2. Folder tam. 31x46 cm impressão 4x4 cores, papel couchê 170g (5modelos) c/dia quant. 4.800 und - conforme nf 262;
3. Envelopes pardos - tamanho 31x41, quant. 1.000 - conforme nf 262;
4. Ficha a - papael 75gr m2, formato 21, quant. 500 blc 5x30cm, impressão 1 cor frente e verso mod. 100x1 - conforme nf 262;
5. Ficha b- dia papel 75gr m2, formato quant. 450 blc 21,5x30cm impressão 1 cor frente e verso mod 100x1 - conforme nf 262;
6. Ficha b-ges - papel 75gr m², formato 21,5x30cm, quant.560 blc impressão 1 cor frente e verso mod. 100x1 - conforme nf 263;
7. Ficha b-ha - papel 75gr m², formato 21,5x30cm, quant. 675 blc impressão 1 cor frente e verso mod. 100x1 - conforme nf 263;
8. Ficha b-han - papel 75gr m², formato 21,5x30cm, quant.420 blc impressão 1 cor frente e verso mod. 100x1 - conforme nf 263;
9. Ficha d - papel 75gr m², formato 21,5x30cm, quant.680 blc 1 cor frente e verso mod. 100x1 - conforme nf 263;
10. Termo de compromisso - mod 50x2, 1a via papel ap, 63gr m², 2a via papel superbond 56gr m², formato 21,5x30,5, imp 1cor , quant.380 blc-conforme nf 263;
11. Termo de fiscalização numerado - mod 50x2, 1a via, papel 75gr m², 2a via papel superbond 56gr m², formato 21x30, imp 1cor quant. 253 blc-conforme nf 263;
12. Cadastro domiciliar bloco c/100fls quant. 200 blc-conforme nf 693;
13. Cadastro individual - frente e verso bloco c/100fls quant. 500 blc-conforme nf 693;
14. Envelope branco com janela para cta - tamanho 23x12cm quant. 1000 -conforme nf 693;
15. Envelope para prontuario em papel kraft natural tamanho 26x36cm quant. 1500 - conforme nf 693



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME.

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Fls nº 429
Proc. nº 472
Ass. P

16. Ficha de atendimento individual - frente e verso bloco c/100fls quant. 200 blc -conforme nf 693
17. Ficha de atendimento odontologico individual - frente e verso quant. 100 -conforme nf 693
18. Ficha de atividade coletiva - frente e verso quant. 100 -conforme nf 693
19. Panfleto tam 14x22cm impressão 4x4 cores papel couche 150g c/diagramação e lay quant. 2500 -conforme nf 703
20. Cartaz tam 31x46cm impressão 4x1 cores papel couche 170g (5modelos) c/diag. Quant. 5000 -conforme nf 703
21. Prontuario suas formato 21x30cm miolo papel ap 90g 4/4 cores c/56 paginas quant. 273 - conforme nf 704
22. Cartaz tam 31x46cm impressão 4x1 cores papel couche 170g (5modelos) c/diag quant. 3000 -conforme nf 705
23. Panfleto tam 14x22cm impressão 4x4 cores papel couche 150g c/ diagramação e layo quant. 2500 -conforme nf 705;
24. Folder tam 31x22cm impressão 4x4 cores papel couche 170g (5 model scfv) layo quant. 2000 -conforme nf 705;
25. Folder tam 31x22cm impressão 4x4 cores papel couche 170g (5 mod quant. 3000 - conforme nf 705;
26. Cartaz tam 31x46cm impressão 4x1 cores papel couche 170g (5modelos) c/diag e quant. 3631 -conforme nf 705;
27. Panfleto tam 14x22cm impressão 4x4 cores papel couche 150g c/ diagramação e layo quant. 5000 -conforme nf 705;
28. Capa para entrega de exames serviços de diagnostico ultrassonografia e endosc quant. 200-conforme nf 717;
29. Ficha de cadastramento de gestante mod 50x2 1° via a pergamiado 56gr m² 2° quant. 250-conforme nf 717;
30. Ficha de visita domiciliar pncd papel 72gr m² formato 12x16cm impressão quant. 400-conforme nf 717;
31. Ficha de visita domiciliar bloco c/100fls quant. 350-conforme nf 717;
32. Ficha geral papel 75gr m² formato 21,5x30cm impresão 1 cor frente e verso Quant. 250-conforme nf 717;
33. Laudo medico de tratamento fora de domicilio (lm) quant. 100-conforme nf 718;
34. Laudo para solicitação autorização de procedimento ambulatorial – apac quant. 100-conforme nf 718;
35. Prontuario odontologico papel 75gr m² formato 21,5x30cm impressão 1 cor fren quant. 100-conforme nf 718;
36. Receituário especial mod 50x2cm 1° via papel ap 72gr m² 2° via papel supe quant. 100-conforme nf 718;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 - ARAME - MA

Fls nº 430
Proc. nº 472
Ass. P

37. Receituário comum papel 72gr m² formato 15,5x21cm, impressão frente mod 100 x1 quant. 100-conforme nf 718;
38. Requisição de exame citopatológico colo de útero papel 75gr m² formato 21,5 quant. 50-conforme nf 718;
39. Resumo semanal serviço antivetorial papel 75gr m² formato 21,5x30cm impressão quant. 100-conforme nf 718;
40. Sacolas plásticas para exame de radiologia 25x37cm quant. 500-conforme nf 718;
41. Sacolas plásticas para exame de radiologia 37x55cm quant. 500-conforme nf 718;
42. Solicitação de exames papel 72gr m² formato 11,5x15,5cm impressão 1 cor frente quant. 200-conforme nf 718;
43. Capa de exames laboratoriais 25x10cm quant. 50-conforme nf 718;
44. Ficha de requerimento do servidor quant. 13-conforme nf 718;
45. Advertência mod 50x2 1º via a pergamiado 56gr m² 2º via superpõe 56gr m² quant. 15 blc-conforme nf 748;
46. Auto de infração sanitária mod 50x2 1º via papel ap 56gr m² 2º via papel s quant. 15 blc-conforme nf 748;
47. Boletim de campo e laboratório do levantamento rápido de índice papel 75gr m² quant. 110 blc-conforme nf 748
48. Capa para entrega de exames serviços de diagnóstico ultrassonografia e endosc quant. 1000 und-conforme nf 748
49. Ficha de atendimento individual frente e verso bloco c/100fls quant. 100 blc-conforme nf 748
50. Ficha de atividade coletiva frente e verso quant. 200 und-conforme nf 748
51. Ficha de cadastramento de gestante mod 50x2 1º via a pergamiado 56gr m² 2º quant. 200 blc-conforme nf 748
52. Ficha geral papel 75gr m² formato 21x30cm impressão 1 cor frente e verso ° quant. 251 und -conforme nf 748
53. Interditado (supervisão de vigilância sanitária) em papel adesivo formato 19 quant. 500 und -conforme nf 749;
54. Laudo médico de tratamento fora de domicílio (lm), 19 quant. 480 und -conforme nf 749;
55. Laudo para solicitação autorização de procedimento ambulatorial apac quant. 460 und -conforme nf 749;
56. Notificação de caso de malária com numeração papel 75gr m² formato 21,5x30cm quant. 420 und -conforme nf 749;
57. Faixa em lona tam 1,5x6,0m impressão digital base solvente 5x30cm quant. 18 und -conforme nf 750;
58. Caderno de anotações cm 50 pag em policromia f 16 papel ap 75g quant. 500 und -conforme nf 750;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Fls nº

Proc. nº

Ass. _____

59. Pasta com bolso impressão 4x0 cores papel supremo 250g com laminação quant. 1000 und -conforme nf 750;
60. Banner em lona tam 0,90x1,220m impres digital base sol c/diag quant. 20 und -conforme nf 750;
61. Cartaz tam 31x46cm impressão 4x1 cores papel couche 170g (5 modelos) c/dia adm quant. 200 und -conforme nf 750;
62. Adesivo p/pasta tam 14,5x10cm 4 cores adm adm quant. 497 und -conforme nf 760;
- 63.
64. Envelope saco branco timbrado 24x34cm impressão 4x0 quant. 5068 und -conforme nf 760;
65. Faixa em lona tam 1,5 x 6,0 m impressão digital base solvente quant. 9 und -conforme nf 760;
66. Caderno de anotações com 50 pag em policromia f - 16 papel ap 75g quant. 400 und - conforme nf 760;
67. Pasta com bolso impressão 4x0 cores papel supremo 250g com laminação quant. 1501 und -conforme nf 760;
68. Banner em lona tam 0,90x1,20m impres digital base sol c/diag quant. 9 und -conforme nf 760;
69. Cartaz tam 31x46cm impressão 4x1 cores papel couche 170g (5 modelos) c/dia adm quant. 50 und -conforme nf 760;
70. Ficha a papel 75gr m² formato 21,5x30cm impressão 1 cor frente e verso mod quant. 760 -conforme nf 770;
71. Ficha de visita domiciliar bloco c/100fls mod quant. 150 -conforme nf 770;
72. Ficha geral papel 75gr m² formato 21,5x30cm impressão 1 cor frente e verso quant. 100 und -conforme nf 770;
73. Folder educativo dts papel couche 180g com diagramação e layout quant. 500 und - conforme nf 770;
74. Formulário sisvan quant. 250 und -conforme nf 770;
75. Ficha de acompanhamento do hipertenso e /ou diabetico papel 75gr m² formato 21 quant. 35 und -conforme nf 770;
76. Envelope saco branco timbrado 24x34 cm impressao 4,0 quant. 407 und -conforme nf 771;
77. Faixa em lona tam 1,5 x 6,0 m impressão digital base solvente quant. 5 und -conforme nf 771;
78. Caderno de anotações com 50 pag em policromia f 16 papel ap 75g quant. 450 und - conforme nf 771;
79. Pasta com bolso impressão 4x0 cores papel supremo 250g com laminação quant. 900 und -conforme nf 771;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 - ARAME - MA

Fls nº 432
Proc. nº 472
Ass. P

80. Banner em lona tam 0,90x1,20m impres digital base sol c/diag quant. 8 und -conforme nf 771;
81. Boletim de campo e laboratório do levantamento rápido de índice - papel 75gr m² quant. 50 und -conforme nf 921;
82. Cadastro domiciliar bloco c/100fls quant. 300 und -conforme nf 921;
83. Cadastro individual ? Frente e verso bloco c/100fls quant. 350 und -conforme nf 921;
84. Cartão da criança (laranja-feminino)?papel 180gr m², formato 21x47,5cm, impressão quant. 2000 und -conforme nf 921;
85. Cartão da criança (verde-masculino) ? Papel 180gr m², formato 21x47,5 cm, impressão quant. 2500 und -conforme nf 921;
86. Cartão da gestante ? Papel 50gr m²,formato 21x30,5cm, impressão frente e verso quant. 1800 und -conforme nf 922;
87. Cartão de serviço de imunização ? Papel 150gr m², formato 11x16cm, impressão quant. 1200 und -conforme nf 922;
88. Cartão de vacinação ? Papel 150gr m², formato 8x11,5cm, impressão frente e verso quant. 3000 und -conforme nf 922;
89. Cartão do adulto ? Papel 150gr m²,formato 13,5x21,5cm, impressão frente e ver quant. 2000 und -conforme nf 922;
90. Cartão do programa de hanseníasee tuberculose - papel 150gr m²,formato 16x24,5cm quant. 2000 und -conforme nf 922;
91. Envelopes branco c/janelas ,para entregas de exames - tamanho 23x12cm quant. 500 und -conforme nf 922;
92. Envelopes para prontuário em papel kraft natural, tamanho26x36cm quant. 1000 und - conforme nf 922;
93. Ficha de atendimento individual?frente e verso bloco c/100fls quant. 400 und -conforme nf 922;
94. Ficha de atividade coletiva ? Frente e verso quant. 200 und -conforme nf 922;
95. Ficha de atividade coletiva ? Frente e verso quant. 200 und -conforme nf 923;
96. Ficha de cadastramento de gestante - mod. 50x2 1^a via a pergamiado 56gr .m²,2^a quant. 350 und -conforme nf 923;
97. Ficha de controle de atendimento diário - pape l75gr m², formato 21,5x30cm, impressão quant. 250 und -conforme nf 923;
98. Ficha de marcadores de consumo alimentar quant. 100 und -conforme nf 923;
99. Ficha de pré-natal - pape l75gr m², formato 21,5x30cm, impressão 1 cor frente quant. 150 und -conforme nf 923;
100. Ficha de procedimento bloco c/100fls quant. 300 und -conforme nf 923;
101. Ficha de visita domiciliar?pncd--papel 72 grm², formato 12x16cm, impressão quant. 1200 und -conforme nf 923;
102. Ficha de visita domiciliar bloco c/100fls quant. 800 und -conforme nf 924;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Fts nº

Proc. nº

Ass.

103. Ficha geral -- papel 75gr m², formato 21,5x30cm, impressão 1 cor frente e verso quant. 400 und -conforme nf 924;
104. Registro de diário de serviço antivetorial-papel 75gr m², formato 21x29cm, impressão quant. 250 und -conforme nf 926;
105. Requisição de exame citopatológico ? Colodóutero-papel 75gr m², formato 21,5x30cm, quant. 250 und -conforme nf 926;
106. Resumo semanal serviço antivetorial - papel 75gr m², formato 21,5x30cm, impressão quant. 350 und -conforme nf 926;
107. Solicitação de exames-papel 72gr m², formato 11,5x15,5cm, impressão 1 cor frente quant. 400 und -conforme nf 926;
108. Ficha de exame de baciloscopia e informe de resultado quant. 20 und -conforme nf 926;
109. Ficha de exame e informe de resultado (programa de hanseníase) quant. 20 und - conforme nf 926;
110. Ficha de resumo semanal de atividades lâminas para revisão quant. 15 und -conforme nf 926;
111. Ficha para lâminas examinadoras e positivas quant. 15 und -conforme nf 926;
112. Ficha de lâmina do programa de leishmaniose para laboratório quant. 30 und - conforme nf 926;
113. Receituário controle especial quant. 60 und -conforme nf 926;
114. Mapa diário de controle de temperatura quant. 5 und -conforme nf 926;
115. Ficha de movimento diário de imunobiológico quant. 5 und -conforme nf 926;
116. Ficha de movimento mensal de imunobiológico quant. 20 und -conforme nf 926;
117. Ficha de registro de vacinado quant. 10 und -conforme nf 926;
118. Formulário de registro de ocorrência de alterações diversas quant. 10 und -conforme nf 926;
119. Ficha de notificação /investigação de eventos adversos quant. 25 und -conforme nf 926;
120. Mapa diário de acompanhamento da vitamina a – crianças quant. 15 und -conforme nf 926;
121. Mapa mensal de consolidado de vitamina a quant. 15 und -conforme nf 926;
122. Mapa de acompanhamento sipni quant. 25 und -conforme nf 926;
123. Ficha de requerimento do servidor quant. 30 und -conforme nf 926;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Fls nº 431
Proc. nº 472
Ass. R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação de Arame – MA, inscrita CNPJ: 10.830.598/0001-08, situada na Rua Barão de Grajaú, s/n – Centro – CEP: 65.945-000 - Arame – MA, atesta para os devidos fins de direito que a empresa **D.F.A. Beserra (KAF GRAFICA)**, inscrita no CNPJ 18.296.289/0001-01, e Insc. Est. 12.411.811 - 9 localizada no endereço: Rua D, Quadra 09, Nº 09 – Jardim Turu, São Jose de Ribamar – MA, Ratificamos que a empresa supracitada presta serviços de confecção de materiais gráficos (conforme anexo I) para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA, no decorrer do Exercícios de 2022 e 2023, e que os serviços registrados foram considerados de ótima qualidade; e afirmamos ainda nada existir que desabone sua conduta ou que impeça de prestar tais fornecimentos em qualquer órgão que se apresente para a Administração Municipal ou Privada.

Declaro e assino as veracidades contextuais apresentadas anteriormente.

Atenciosamente,

Arame – MA, 27 de Abril de 2023.


Elizeu Chaves Albuquerque
Secretário Municipal de Educação

RECONHECIMENTO 009174
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) ELISEU CHAVES ALBUQUERQUE
Arame, 27 de abril de 2023 Poder Judiciário - TJMA
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



JACILENE DE OLIVEIRA TORRES - Escrevente Autorizada
Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
Selo: REC/FIR03009BUBDDF4C6NHISVZ61

Jacilene de Oliveira Torres
Escrevente



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 - ARAME - MA

Fls nº 435
Proc. nº 472
Ass. P

ANEXO I

1. Material gráfico - tipo: capa de processo; impressão: em papel sina royal 250 g. 1x0 cor; formato ap Quant 1500 conforme nf 0001817;
2. Material gráfico - tipo: cartaz; impressão: em papel couchê brilho 150 g. 4x0 cor; formato aproximado Quant 2500 conforme nf 0001817;
3. Material gráfico - tipo: cartaz; impressão: em papel couchê brilho 90 g. 4x0 cor; formato aproximado Quant 2500 conforme nf 0001817;
4. Material gráfico - tipo: cartaz; impressão: em papel couchê fosco 115 g. 4x0 cor; formato aproximado Quant 2600 conforme nf 0001817;
5. Material gráfico - tipo: cartaz; impressão: em papel couchê fosco 115 g. 4x0 cor; formato aproximado Quant 3500 conforme nf 0001817;
6. Material gráfico - tipo: folder com uma dobra; impressão: em papel couchê-fosco 170g. 4x0 cores; Quant 1800 conforme nf-0001817;
7. Material gráfico - tipo: cartaz com duas dobra; impressão: em papel ccchê fosco 150g 4x4 cores; Quant 2500 conforme nf 0001817;
8. Material gráfico - tipo: folder com duas dobras; impressão: em papel couchê fosco 210g 4x4 cores; Quant 3600 conforme nf 0001817;
9. Material gráfico - tipo: impressos diversos; impressão: em papel ap 75g 1x0 cor; formato aproximado Quant 1500 conforme nf 0001817;
10. Material gráfico - tipo livro; impressão: miolo impresso em papel ap 75g 1x1 cor: capa: em papel cartao Quant 256 conforme nf 0001817;
11. Capa de processo; impressão: em papel sina royal 250 g. 1x0 cor; formato ap Quant 1500 conforme nf 0001879;
12. Material gráfico - tipo: cartaz; impressão: em papel couchê brilho 150 g. 4x0 cor quant 1600 conforme nf 0001879;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Fls nº 436
Proc. nº 2172
Ass. P

13. Material gráfico - tipo: cartaz; impressão: em papel couchê brilho 90 g. 4x0 cor Quant 1800 conforme nf 0001879;
14. Material gráfico - tipo: cartaz; impressão: em papel couchê fosco 115 g. 4x0 cor quant 2673 conforme nf 0001879;
15. Material gráfico - tipo: cartaz; impressão: em papel couchê fosco 115 g. 4x0 Quant 1788 conforme nf 0001879;
16. Material gráfico - tipo: folder com uma dobra; impressão: em papel couchê fosco quant 1500 conforme nf 0001879;
17. Material gráfico - tipo: cartaz com duas dobra; impressão: em papel couchê fosco quant 2500 conforme nf 0001879;
18. Material gráfico - tipo: folder com duas dobras; impressão: em papel couchê fosco quant 3500 conforme nf 0001879;
19. Material gráfico - tipo: folder com uma dobra; impressão quant 2500 conforme nf 0001879;
20. Material gráfico - tipo: impressos diversos; impressão: em papel ap 75g 1x0 cor Quant 1500 conforme nf 0001879;
21. Material gráfico - tipo: capa de processo; impressão: em papel sina ro;al 250 g. 1x0 cor; formato ap quant 593 conforme nf 0001819;
22. Material gráfico - tipo: cartaz; impressão: em papel couchê brilho 150 g. 4x0 cor; formato aproximado quant 580 conforme nf 0001819;
23. Material gráfico - tipo: cartaz; impressão: em papel couchê brilho 90 g. 4x0 cor; formato aproximado quant 1500 conforme nf 0001819;
24. Material gráfico - tipo: cartaz; impressão: em papel couchê fosco 115 g. 4x0 cor; formato aproximado quant 1500 conforme nf 0001819;
25. Material gráfico - tipo: cartaz; impressão: em papel couchê fosco 115 g. 4x0 cor; formato aproximado quant 256 conforme nf 0001819;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Fls nº 437
Proc. nº 472
Ass. P

26. Material gráfico - tipo: folder com uma dobra; impressão: em papel couchê fosco 170g. 4x0 cores; quant 526 conforme nf 0001819;
27. Material gráfico - tipo: cartaz com duas dobra; impressão: em papel cochê fosco 150g 4x4 cores; quant 1500 conforme nf 0001819;
28. Material gráfico - tipo: folder com duas dobras; impressão: em papel couchê fosco 210g 4x4 cores; quant 1500 conforme nf 0001819;
29. Material gráfico - tipo livro; impressão: miolo impresso em papel ap 75g 1x1 cor: capa: em papel cartao quant 123 conforme nf 0001819;
30. Capa de processo; impressão: em papel sina royal 250 g. 1x0 cor; formato aproximado quant 1999 conforme nf 0001878;
31. Material gráfico - tipo: cartaz; impressão: em papel couchê brilho 150 g. 4x0 cor; formato aproximado quant 5230 conforme nf 0001878;
32. Material gráfico - tipo: cartaz; impressão: em papel couchê brilho 90 g. 4x0 cor Quant 2026 conforme nf 0001878;
33. Material gráfico - tipo: cartaz; impressão: em papel couchê fosco 115 g. 4x0 cor quant 2015 conforme nf 0001878;
34. Material gráfico - tipo: cartaz; impressão: em papel couchê fosco 115 g. 4x0 Quant 3269 conforme nf 0001878;
35. Material gráfico - tipo: folder com uma dobra; impressão: em papel couchê fosco quant 3000 conforme nf 0001878;
36. Material gráfico - tipo: cartaz com duas dobra; impressão: em papel cochê fosco quant 5200 conforme nf 0001878;
37. Material gráfico - tipo: folder com duas dobras; impressão: em papel couchê fosco quant 5600 conforme nf 0001878;
38. Material gráfico - tipo: folder com uma dobra ; impressão quant 5600 conforme nf 0001878;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Fls nº 438
Proc. nº 472
Ass. P

39. Material gráfico - tipo: impressos diversos; impressão em papel ap 7eg 1x0 cor quant 6625 conforme nf 0001878;
40. Material gráfico - tipo livro; impressão: miolo impresso em papel ap 75g 1x1 cor: capa: em papel cartão quant 1500 conforme nf 0001878;
41. Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel Sina Royal 250 g. 1x0 cor; Formato ap quant 1500 conforme nf 0001818;
42. Material Gráfico - Tipo: Cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 150 g. 4x0 cor; Formato aproximado ap quant 2300 conforme nf 0001818;
43. Material Gráfico - Tipo: Cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 90 g. 4x0 cor; Formato aproximado ap quant 2500 conforme nf 0001818;
44. Material Gráfico - Tipo: Cartaz; Impressão: em papel Couchê Fosco 115 g. 4x0 cor; Formato aproximado ap quant 2300 conforme nf 0001818;
45. Material Gráfico - Tipo: Cartaz; Impressão: em papel Couchê Fosco 115 g. 4x0 cor; Formato aproximado ap quant 3600 conforme nf 0001818;
46. Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê fosco 170g. 4x0 cores; For ap quant 3600 conforme nf 0001818;
47. Material Gráfico - Tipo: Cartaz com duas dobra; Impressão: em papel Cochê fosco 150g 4x4 cores; ap quant 4200 conforme nf 0001818;
48. Material Gráfico - Tipo: Folder com duas dobras; Impressão: em papel Couchê fosco 210g 4x4 cores; ap quant 3800 conforme nf 0001818;
49. Material Gráfico - Tipo: Folder com uma Dobra; Impressão: em papel Couchê fosco 210g 4x4 cores; ap quant 5600 conforme nf 0001818;
50. Material Gráfico - Tipo: Impressos divessos; Impressão: em papel ap 75g 1x0 cor; Formato aproximado ap quant 6200 conforme nf 0001818;
51. Material Gráfico - Tipo Livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75g 1x1 cor: Capa: em papel cartão ap quant 2655 conforme nf 0001818;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Fls nº 439
Proc. nº 472
Ass. P

52. Capa de processo; Impressão: em papel Sina Royal 250 g. 1x0 cor; Formato aproximado quant 4986 conforme nf 0001877;
53. Material Gráfico - Tipo: Cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 150 g. 4x0 cor quant 2500 conforme nf 0001877;
54. Material Gráfico - Tipo: Cartaz; Impressão: em papel couchê brilho 90 g. 4x0 cor quant 3500 conforme nf 0001877;
55. Material Gráfico - Tipo: Cartaz; Impressão: em papel Couchê Fosco 115 g. 4x0 cor quant 6493 conforme nf 0001877;
56. Material Gráfico - Tipo: Cartaz; Impressão: em papel Couchê Fosco 115 g. 4x0 quant 5218 conforme nf 0001877;
57. Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê fosco quant 5221 conforme nf 0001877;
58. Material Gráfico - Tipo: Cartaz com duas dobra; Impressão: em papel Couchê fosco 150g 4x4 cores quant 10200 conforme nf 0001877;
59. Material Gráfico - Tipo: Folder com duas dobras; Impressão: em papel Couchê fosco 210g 4x4 cores quant 15200 conforme nf 0001877;
60. Material Gráfico - Tipo: Folder com uma Dobra; Impressão: em papel Couchê fosco 210g 4x4 cores quant 20000 conforme nf 0001877;
61. Material Gráfico - Tipo: Impressos diversos; Impressão: em papel ap 75g 1x0 cor quant 10364 conforme nf 0001877;
62. Material Gráfico - Tipo Livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75g 1x1 cor: Capa: em papel cartão quant 1500 conforme nf 0001877;

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ass. _____

Atestamos para fins de Licitações e Contratos com as Repartições Públicas no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Fundações, Autarquias Sindicatos e Empresas Privadas, que a Empresa **D.F.A. Beserra EIRELI - EPP (KAF GRAFICA)**, CNPJ 18.296.289/0001-01, e Insc. Est. 12.411.811 - 9 situada a Rua D, Quadra 09, Nº 09 – Jardim Turu, São Jose de Ribamar - MA, prestou serviços de confecção de materiais gráficos para este órgão conforme abaixo relacionado:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	20.000	UND	CARTAZ FORMATO 440 X 620 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE FOSCO 170G. 4X0 COR, CONFORME NF Nº 827
2	40.000	UND	CRACHAS FORMATO 100 X 150 MMM IMPRESO EM PAPEL CARTÃO SUPREMOS 250GR. 4X0 COR ACABAMENTO FURADO E CORDAO, CONFORME NF Nº 827
3	45.000	UND	ENVELOPES FORMATO 24 X 34 CM IMPRESSO EM AP 75 4X0 COR ACABAMENTO COLADO E CORTE E VINCO, CONFORME NF Nº 827
4	55.000	UND	ENVELOPES FORMATO 26 X 36 CM IMPRESSO EM AP 75 4X0 COR ACABAMENTO COLADO, CONFORME NF Nº 827
5	10.000	UND	ENVELOPES FORMATO 26 X 36 COM IMPRESSO EM AP 75 4X0 COR ACABAMENTO COLADO E CORTE E VINCO, CONFORME NF Nº 827
6	24.000	UND	FOLDER COM DUAS DOBRAS FORMATO FECHADO 100X210 ABERTO 300X210 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE FOSCO 210G 4X4 CORES, CONFORME NF Nº 828
7	25.000	UND	FOLDER COM DUAS DOBRAS FORMATO FECHADO 150X210 ABERTO 300X210 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE FOSCO 150G 4X4 CORES, CONFORME NF Nº 828
8	20.000	UND	FOLDER COM DUAS DOBRAS FORMATO FECHADO 150X210 ABERTO 300X210 IMPRESSO EM PAPEL 75G 4X4 CORES, CONFORME NF Nº 828
9	100.000	UND	FOLDER COM DUAS DOBRAS FORMATO FECHADO 150X210 ABERTO 300X210 IMPRESSO



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Corneta CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Data fe
São Luís, 05/10/2021 15:12:41 Kelly 1188

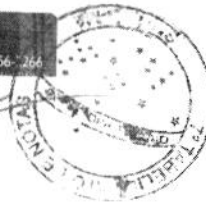
Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156794Q/93VHZYVIZ33442 - Ato: 13.18

Emissão em 05/10/2021 15:12:41

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Fls nº 444Proc. nº 472Ass. [assinatura]

			EM PAPEL COUCHE BRILHO 210G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 828
10	68.000	UND	IMPRESSOS DIVERSOS EM FORMATO 210X300 EM PAPEL AP 75G 1X0 COR, CONFORME NF N° 828
11	18.000	UND	INFORMATIVO COM 12PG FORMATO FECHADO 210X300MM ABERTO 420X300 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE BRILHO 15G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 828
12	13.200	UND	INFORMATIVO COM 12PG FORMATO FECHADO 210X300MM ABERTO 420X300 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 828
13	12.000	UND	INFORMATIVO COM 18PG FORMATO FECHADO 210X300MM ABERTO 420X300 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE FOSCO 120G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 828
14	12.000	UND	INFORMATIVO COM 20PG FORMATO FECHADO 210X300MM ABERTO 420X300 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 828
15	24.000	UND	PAPEL COUCHE BRILHO 90G 4X4 CORES INFORMATIVO COM 4PG FORMATO FECHADO 210X300MM ABERTO 420X300 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 828

16	15.500	UND	FOLDER COM DUAS DOBRAS FORMATO FECHADO 100X210 ABERTO 300X210 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE FOSCO 210G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 911
17	30.000	UND	FOLDER COM DUAS DOBRAS FORMATO FECHADO 150X210 ABERTO 300X210 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE FOSCO 150G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 911
18	24.000	UND	FOLDER COM DUAS DOBRAS FORMATO FECHADO 150X210 ABERTO 300X210 IMPRESSO EM PAPEL 75G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 911
19	100.000	UND	FOLDER COM DUAS DOBRAS FORMATO FECHADO 150X210 ABERTO 300X210 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE BRILHO 210G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 911



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Av. Daniel de La Touche, 4, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-22/4

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. São Luís, 05/10/2021 15:12:41 Kelly 1188

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo AUTENT156794A55MRNTNKS84717 Ato: 13.18

Embrulhamento e taxas R\$ 1,70 Total R\$ 1,70

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Fls nº 442
 Proc. nº 472
 Ass. [assinatura]

20	68.000	UND	IMPRESSOS DIVERSOS EM FORMATO 210X300 EM PAPEL AP 75G 1X0 COR, CONFORME NF N° 911
21	18.000	UND	INFORMATIVO COM 12PG FORMATO FECHADO 210X300MM ABERTO 420X300 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE BRILHO 15G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 911
22	13.200	UND	INFORMATIVO COM 12PG FORMATO FECHADO 210X300MM ABERTO 420X300 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 911
23	12.000	UND	INFORMATIVO COM 18PG FORMATO FECHADO 210X300MM ABERTO 420X300 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE FOSCO 120G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 911
24	12.000	UND	INFORMATIVO COM 20PG FORMATO FECHADO 210X300MM ABERTO 420X300 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 911
25	19.000	UND	PAPEL COUCHE BRILHO 90G 4X4 CORES INFORMATIVO COM 4PG FORMATO FECHADO 210X300MM ABERTO 420X300 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 4X4 CORES, CONFORME NF N° 911

O prazo de entrega dos serviços e materiais foi conforme acordado e aprovados pela contratante.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luis – MA, 28 de Setembro de 2021

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Córrego CEP 65 074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original autenticado, outorgado em São Luis, 05/10/2021 15:12:41 Kelly 1188

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTJEN156794E341GRKXXODPLWZ - Ato 13 112

Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



João Camejo de Andrades Junior
 Analista de Trânsito
 ID: 836124-00
 DETRAN / MA

7º Tabelionato

Joaz Camejo de Andrades Junior
 Chefe da Divisão de Material e Patrimônio
 ID 836124-00
 DETRAN / MA

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Córrego CEP 65 074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3256-2266
 Reconhecido por SEMEPA para a firma autografa:
JOAZ CAMEJO DE ANDRADES JUNIOR
 São Luis, 05/10/2021 10:51:46 Targino 23242
 Gustavo Targino Silva - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: REC/IR156794E341GRKXXODPLWZ - Ato 13 112
 Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL

Fls nº 443
Proc. nº 472
Ass. P

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa D F A BESERRA-ME (KAF GRÁFICA)., inscrita No CNPJ: 18296289/0001-01 Sediada na Rua D, Quadra 09, N° 09 Jardim Turu – São José de Ribamar/MA, FORNECEU MATERIAL GRAFICO DO TIPO CARIMBOS PARA ESTA COMISSÃO.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para serviços e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

São Luis (MA), 26 de Outubro de 2018.


Luis Felipe Dutra da Cruz
Enc. Serv. De Execução Orçamentária
Controle Contábil-Finaceiro
Matricula - 859239



Fls nº 444
Proc. nº 472
Ass. P

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Número de Processo:
02/23

CPF/CNPJ:
18.296.289/0001-01

Data da Constituição:
03/01/2023

Número de Controle:
24/23

Nome/Razão Social:
D F A BESERRA LTDA

Nome Fantasia:
KAF GRAFICA

Atividade Econômica Principal (CNPJ):
EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS

Data de Início:
03/01/2023

LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: R D

Número: 09

Complemento: QUADRA 09

Bairro: JARDIM TURU

Atividade Autorizada: EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS

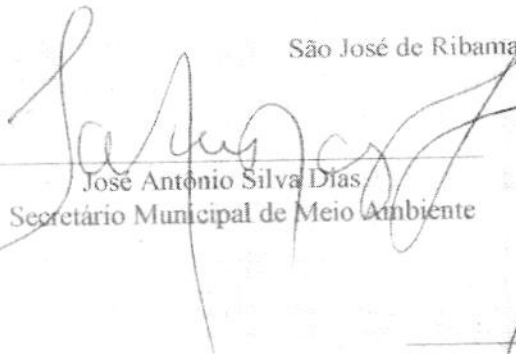
A Localizar-se em: RUA 29. LOT RECANTO TURU, Nº 15/16, BAIRRO. SANTANA-TURU

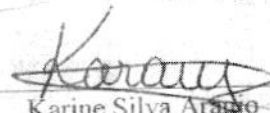
Município: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

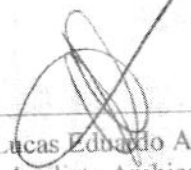
Data de Emissão
24/01/2023

Validade
24/01/2024

São José de Ribamar – MA, 24 de Janeiro de 2023.


José Antonio Silva Dias
Secretário Municipal de Meio Ambiente


Karine Silva Aragão
Chefe de Licenciamento Ambiental


Lucas Edbardo Aragão
Analista Ambiental

OBS: Vide verso deste alvará as CONDICIONANTES E EXIGÊNCIAS;
Esta licença restringe-se somente ao funcionamento da atividade;
A PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER AFIXADA EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Prefeitura de São José de Ribamar
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM

Fls nº 445
Proc. nº 472
Ass. [assinatura]

1. Está o licenciado, autorizado a funcionar a atividade: **EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS** conforme enquadramento da atividade no Anexo II do Termo de Capacidade Técnica-Institucional de 23 de fevereiro de 2021 – Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS);
2. Esta Licença foi emitida por ato declaratório, ficando o estabelecimento responsável pela verdade das informações prestadas;
2.1 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.
3. **O EMPREENDIMENTO DEVERÁ SOLICITAR A RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA AMBIENTAL NESTA SECRETARIA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 DIAS ANTES DA EXPIRAÇÃO DE SUA VALIDADE, O NÃO CUMPRIMENTO DESTES ITENS, PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DE PENALIDADES (ADVERTÊNCIA, MULTA E EMBARGO), CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR;**
4. Esta Licença se usado para fins ilícitos ou não autorizados está sujeito a ser cassado, a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente conforme determina a legislação ambiental em vigor.
5. Fica o licenciado, ciente de que é crime causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoque a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, Lei 9.605/98;
6. O licenciado, fica ciente de que não deve admitir sob qualquer hipótese trabalhadores de menor idade;
7. É de inteira responsabilidade do licenciado, realizar todas as ações necessárias para que a atividade descrita no item I desta Licença, em São José de Ribamar- MA, seja feita de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correta;
8. Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela atividade (acima descrita), será de inteira responsabilidade do licenciado, que deverá tomar todas as providências cabíveis, para sanar o dano e comunicar em tempo hábil a SEMMAM;
9. O licenciado, deve ficar ciente de que, caso haja qualquer tipo de Denúncia ou Ação Civil Pública, pelo funcionamento incorreto da atividade: **EDIÇÃO DE JORNAIS DE DIÁRIOS**, por danos causados ao meio ambiente e a população, esta licença perde a sua validade automaticamente e a responsabilidade é do proprietário;
10. As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados. Art 225, §3º da constituição de 1988- República Federal do Brasil;
11. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM não se responsabiliza pela atividade, ficando a responsabilidade total sob a tutela da empresa;
12. Fica o licenciado, ciente de que o não cumprimento fiel destas recomendações/condicionantes constantes no documento, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença Ambiental Simplificada ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.
13. Os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento devem ser transportados de forma segura, até o destino final adequado, não podendo ser jogado em terrenos baldios (público ou privado), nas proximidades de nascentes, rios, lagos, campos, áreas de parque e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis;
14. Os efluentes de qualquer fonte poluidora, somente poderão ser lançados diretamente nos corpos d'água, desde que obedeçam as condições estabelecidas na Resolução CONAMA Nº430, de 13 de Maio de 2011 que complementa e altera a Resolução 357/2005;
15. A empresa licenciada, fica proibido de fazer manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifício, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, assegura a determinação do TJMA Processo 0836570-95.2020.8.10.0001.
16. **FICA PROIBIDO EM TODO O ESTADO DO MARANHÃO a comercialização da substância constituída de vidro moído e cola (cerol), além da linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio (linha chilena), e de qualquer outro produto utilizado na prática de soltar pipas que possua elementos cortantes. Artigo 1º da Lei Nº 11.344, de 29 de Setembro de 2020. Podendo configurar os crimes previstos nos artigos 121, §3º, 129, 132 e 278 do Código Penal.**

Pag. 1/1

Esta condicionante faz parte da Licença Ambiental Simplificada nº 24.23 Processo nº 02/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Praça São José, nº 305 - Centro - São José de Ribamar - MA - 65.110-000 - CNPJ: 06.351.514/0001-78 - 98 3224 0107



Coren^{MA}

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

Fls nº

1416

Proc. nº

1472

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Ass.

Atestamos para fins de Licitações e Contratos com as Repartições Públicas no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Fundações, Autarquias Sindicatos e Empresas Privadas, que a Empresa **D.F.A. Beserra (KAF GRAFICA)**, CNPJ **18.296.289/0001-01**, e Insc. Est. 12.411.811 - 9 situada a Rua D, Quadra 09, Nº 09 - Jardim Turu, São Jose de Ribamar - MA, prestou serviços de confecção de materiais gráficos(Livro) para este órgão conforme abaixo relacionado:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	10.000	UND	CARTILHA LEGISLAÇÃO - CAPA 21x29 cm, 4x4 cores, tinta escala em couche brilho 170g. com fotolito, miolo 60 paginas 21x14, 1 cor, tinta preta em off set 70g, com fotolito, lombada 3mm, grampeada. Conforme NF nº183

O prazo de entrega dos serviços e materiais foi conforme acordado e aprovados pela contratante.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís- MA, 20 de Junho de 2022


Manoel C. Ferreira Neto
Auxiliar Administrativo
COREN-MA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Rua Carutapera, nº 03 - Jardim Renascença | CEP: 65.075-690 | São Luís - MA
Fone: (98) 3194-4200 | Fax: (98) 3194-4213 | www.corenma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito, que a empresa contratada, abaixo qualificada, executa os serviços discriminados neste documento, satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos foram executados e atenderam às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto(s), memorial(is) descritivo(s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

Nome/razão social: **Procuradoria Geral do Estado do Maranhão**

CNPJ 04.399337/0001-74

Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau – São Luís – Ma.

Representante legal: Rodrigo Maia Rocha OAB: 6469 OAB/MA

Profissional declarante das informações técnicas: Sandra Maria Travassos Setúbal.

CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de edição de dois volumes da Revista da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão.

Local: Procuradoria Geral do Estado do Maranhão

Processo: 25266/2021

Contrato: 008.2021/PGE/MA

Período de Execução: 19/08/2021.

Valor do Contrato R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: **D.F.A Beserra Eirelli (KAF GRÁFICA)**

CNPJ: 18.296.289/0001-01

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Dimas Fernando Alves Beserra

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Dimas Fernando Alves Beserra

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Diagramação; organização; revisão ortográfica; criação do projeto gráfico; finalização do projeto gráfico; layout; criação e desenvolvimento por pagina; layout: finalização do desenvolvimento por pagina; disponibilização da versão digital em e-book. Sob orientação do conselho Editorial da Revista da Procuradoria Geral do Estado Maranhão e da Procuradoria de Estudos e Divulgação Jurídica.

Era o que tínhamos a atestar.

São Luís (MA), 11 de julho de 2022

Sandra Maria Travassos Setúbal
Sandra Maria Travassos Setúbal
Gestora de Atividades Meio/PGE
ID. 856929

Fls nº 447
Proc. nº 472
Ass. [Assinatura]



Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[00250571] - SANDRA MARIA TRAVASSOS SETUBAL
Ato: 13/17 2 Emolumentos: R\$ 6,14. FERC: R\$ 0,16.
FADEP: R\$ 0,20. FEMP: R\$ 0,20. Total: R\$ 6,50 Em
test. da verdade São Luís - MA, 21/11/2022 16:23:30
SELO: RECEFIR029883.E48QPCPASR61F56 FRANCISCA
FRANCISLE ROCHA DA SILVA - ESCRIVENTE
Consulte a validade do selo: <https://selo.uma.juiz.br>





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Fls nº 448
Proc. nº 472
Ass. [assinatura]

INFORMA-CMEP - 152018
(relativo ao Processo 429472018)
Código de validação: CBE664ECC4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Licitações e Contratos com as Repartições Públicas no âmbito da Administração Pública **Federal, Estadual, Municipal, Fundações, Autarquias Sindicatos e Empresas Privadas**, que a Empresa **D.F.A. Beserra - ME**, CNPJ 18.296.289/0001-01, e Insc. Est. 12411811-9 situada a rua D, nº 09, quadra 09 - Jardim Turu, São José de Ribamar-MA, prestou serviços de confecção de materiais gráficos para este órgão conforme abaixo relacionado:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	10	UND	BANNER 01: EM LONA C/ IMPRESSÃO DIGITAL MEDINDO 1,20X0,80CM. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 396(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 50,00	R\$ 500,00
2	4	UND	BANNER 02: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, MEDINDO 1,80X1,00Cm. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 396(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 80,00	R\$ 320,00
3	50	UND	IMPRESSO CARTAZ B: NO FORMATO 30X42Cm, EM PAPEL COUCHÊ 150g, POLICROMIA, ACABAMENTO REFILADO Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 396(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 0,35	R\$ 17,50
			IMPRESSOS GRÁFICOS TIPO		



[assinatura]



Estado do Maranhão
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Fls nº 449
Proc. nº 472
Ass. [assinatura]

4	500	UND	FLYER C, 4/0 CORES, PAPEL COUCHÊ 150g, MEDINDO 15X21Cm Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 396(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 0,09	R\$ 45,00
5	1100	UND	IMPRESSOS GRÁFICOS CARTÃO DE VISITA, PAPEL COUCHÊ, EM POLICROMIA DE 80Kg. TAMANHO 9,00X5,00Cm Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 396(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 0,10	R\$ 110,00
6	4000	UND	PASTA PARA DOCUMENTO COM ABAS, CARTÃO TRIPLEX 300g, MEDINDO 22X32Cm, IMPRESSÃO EM POLICROMIA. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 396(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00
7	200	UND	IMPRESSOS GRÁFICOS LIVRO A, NO FORMATO 17X24Cm (FEC, EMCARTÃO SUPREMO 150Gr. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 397(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
8	150	UND	IMPRESSOS GRÁFICOS LIVRO B, NO FORMATO 18X25Cm (FEC, CAPA IMPRESSA EM CARTÃO TRIPLEX 250g. ACAB. COSTURADO, COM ATE 500Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 397(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 67,80	R\$ 10.170,00





Estado do Maranhão
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Fls nº

450

Proc. nº

472

Ass.

[Assinatura]

9	150	UND	IMPRESSOS GRÁFICOS LIVRO D, NO FORM. 20X27Cm (FEC, CARTÃO SUPREMO 250g, POLICROMIA, ACABAMENTO COSTURADO, COM ATÉ 300 PGS. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 397(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 74,00	R\$ 11.100,00
10	13	UND	BANNER 01: EM LONA C/ IMPRESSÃO DIGITAL. MEDINDO 1,20X0,80CM Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 413(Anexa), Cont. nº 0033/2018- TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 50,00	R\$ 650,00
11	300	UND	IMPRESSO CARTAZ A, NO FORMATO 42 X 60Cm, EM PAPEL COUCHÊ 150g, POLICROMIA, ACABAMENTO REFILADO. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 413(Anexa), Cont. nº 0033/2018- TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 0,70	R\$ 210,00
12	2	UND	PAINEL IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 5 X 1 M, ACABAMENTO COM ILHÓS, EM POLICROMIA. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 413(Anexa), Cont. nº 0033/2018- TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 250,00	R\$ 500,00
13	2000	UND	IMRESSOS GRÁFICOS TIPO: CALENDÁRIO, BASE NO TAMANHO 24 x 17cm, CARTÃO SUPREMO 320g, POL. MIOLO (LAMINAS) NO, PAPEL COUCHE. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº	R\$ 3,46	R\$ 6.920,00



[Assinatura]



Estado do Maranhão
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Fls nº 451

Proc. nº 1172

Ass. A

			413(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018		
14	1000	UND	PASTA PARA DOCUMENTO COM ABAS, CARTÃO TRIPLEX 300g, MEDINDO 22X32Cm, IMPRESSÃO EM POLICROMIA. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 413(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 0,70	R\$ 700,00
15	300	UND	IMPRESSOS GRÁFICOS CATÁLOGOS, NO FORMATO 23X22CM, CAPA IMPRESSA EM CARTÃO SUPREMO 150g, EM POLICROMIA Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 414(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
16	700	UND	IMPRESSOS GRÁFICOS CATÁLOGOS, NO FORMATO 23X22CM, CAPA IMPRESSA EM CARTÃO SUPREMO 150g, EM POLICROMIA Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 414(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 01249/2018	R\$ 13,00	R\$ 9.100,00
17	500	UND	IMPRESSOS GRÁFICOS FLYER B, NO FORMATO ABERTO DE 10, COUCHÊ 90G - BRILHO OU FOSCO. POLICROMIA, FRENTE E VERSO. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 429(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 0,07	R\$ 35,00
			IMPRESSOS GRÁFICOS MARCADOR DE PÁGINA, EM PAPEL COUCHÊ IMPRESSÃO		





Estado do Maranhão
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Fls nº 452
Proc. nº 472
Ass. P

18	500	UND	EM POLICROMIA. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 429(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 0,08	R\$ 40,00
19	1000	UND	PASTA PARA DOCUMENTO COM ABAS, CARTÃO TRIPLEX 300g, MEDINDO 22X32Cm, IMPRESSÃO EM POLICROMIA. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 429(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 0,70	R\$ 700,00
20	250	UND	IMPRESSOS GRÁFICOS LIVRO A, NO FORMATO 17X24Cm (FEC, EMCARTÃO SUPREMO 150Gr. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 430(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 33,00	R\$ 8.250,00
21	300	UND	REVISTA NO FORMATO A4 FECHADO, MIOLO IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA, ACABAMENTO COSTURADO COM ATÉ 300 PAGINAS. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 431(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 30,50	R\$ 9.150,00
22	130	UND	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO IMPRESSOS GRÁFICOS LIVRO C, NO FORMATO 20X27 CM, CAPA IMPRESSA EM CARTAO SUPREMO 250G, ACABAMENTO. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 452(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 75,00	R\$ 9.750,00
			IMPRESSOS GRÁFICOS		



INFORMA-CMEP - 152018 / Código: CBE664ECC4

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



Estado do Maranhão
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Fls nº 453

Proc. nº 472

Ass. P

23	800	UND	CARTÃO DE VISITA, PAPEL COUCHÊ, EM POLICROMIA DE 80Kg. TAMANHO 9,00X5,00Cm. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 453(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 0,10	R\$ 80,00
24	700	UND	REVISTA NO FORMATO A4 FECHADO, MIOLO IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA, ACABAMENTO COSTURADO COM ATÉ 300 PAGINAS. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 432(Anexa), Cont. nº 0116/2018-TJMA, N.E 01948/2018	R\$ 30,50	R\$ 21.350,00
25	2.000	UND	PASTA PARA DOCUMENTO COM ABAS, CARTÃO TRIPLEX 300g, MEDINDO 22X32Cm, IMPRESSÃO EM POLICROMIA. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 451(Anexa), N.E 01625/2018 -TJMA	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
TOTAL EM R\$					104.397,50

O prazo de entrega dos serviços e materiais foi de 15(quinze) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho e layout's aprovados pela contratante, tudo em conformidade com o estabelecido nos Contratos nº 0033/2018 – TJMA e nº 0116/2018 - TJMA.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Este documento foi assinado digitalmente e **deve ser rejeitado se contiver qualquer tipo de emenda e/ou rasura**. Sua autenticidade pode ser conferida através do site do Tribunal de Justiça conforme consta no rodapé ou através do telefone (98) 3223-7201 ou 3223-7206.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Fls nº 456
Proc. nº 472
Ass. P

1º Ofício de Notas



ARISTEU RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
Coordenador de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 184341

Documento assinado, SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/09/2018 09:15 (ARISTEU RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR)



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: titosofotosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ARISTEU
RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR. Em test. LM da
verdade São Luís-MA, 09 de Janeiro de 2020 às 14:48:48

Karollene dos Santos França - escrevente



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: titosofotosoares@gmail.com



Poder Judiciário: TJMA; Selo:
REC.FIR.0317731FEZ1Q1ZBSP1KA86; Data/Hora:
09/01/2020 14:55:42; Atip: 13.17.4; Partes: ARISTEU
RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR; Rec.Firma:
Semelhança; Total: R\$ 16,00; Emolumentos: R\$ 15,50;
FERC: R\$ 0,50; Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



INFORMA-CMEP - 152018 / Código: CBE664ECC4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



Estado do Maranhão
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Fls nº

455

Proc. nº

472

Ass.

P

INFORMA-CMEP - 152018
(relativo ao Processo 429472018)
Código de validação: CBE664ECC4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Licitações e Contratos com as Repartições Públicas no âmbito da Administração Pública **Federal, Estadual, Municipal, Fundações, Autarquias Sindicatos e Empresas Privadas**, que a Empresa **D.F.A. Beserra - ME**, CNPJ 18.296.289/0001-01, e Insc. Est. 12411811-9 situada a rua D, nº 09, quadra 09 - Jardim Turu, São José de Ribamar-MA, prestou serviços de confecção de materiais gráficos para este órgão conforme abaixo relacionado:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	10	UND	BANNER 01: EM LONA C/ IMPRESSÃO DIGITAL MEDINDO 1,20X0,80CM. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 396(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 50,00	R\$ 500,00
2	4	UND	BANNER 02: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, MEDINDO 1,80X1,00Cm. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 396(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 80,00	RS 320,00
3	50	UND	IMPRESSO CARTAZ B: NO FORMATO 30X42Cm, EM PAPEL COUCHÊ 150g, POLICROMIA, ACABAMENTO REFILADO Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 396(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 0,35	R\$ 17,50
			IMPRESSOS GRÁFICOS TIPO		



INFORMA-CMEP - 152018 / Código: CBE664ECC4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

[Assinatura]



Estado do Maranhão
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Fls nº

Proc. nº

Ass.

156

172

✓

4	500	UND	FLYER C, 4/0 CORES, PAPEL COUCHÊ 150g, MEDINDO 15X21Cm Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 396(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 0,09	R\$ 45,00
5	1100	UND	IMPRESSOS GRÁFICOS CARTÃO DE VISITA, PAPEL COUCHÊ, EM POLICROMIA DE 80Kg. TAMANHO 9,00X5,00Cm Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 396(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 0,10	R\$ 110,00
6	4000	UND	PASTA PARA DOCUMENTO COM ABAS, CARTÃO TRIPLEX 300g, MEDINDO 22X32Cm, IMPRESSÃO EM POLICROMIA. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 396(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00
7	200	UND	IMPRESSOS GRÁFICOS LIVRO A, NO FORMATO 17X24Cm (FEC, EMCARTÃO SUPREMO 150Gr. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 397(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
8	150	UND	IMPRESSOS GRÁFICOS LIVRO B, NO FORMATO 18X25Cm (FEC, CAPA IMPRESSA EM CARTÃO TRIPLEX 250g. ACAB. COSTURADO, COM ATE 500Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 397(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 67,80	R\$ 10.170,00





Estado do Maranhão
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Fls nº 457
Proc. nº 472
Ass. P

9	150	UND	IMPRESSOS GRÁFICOS LIVRO D, NO FORM. 20X27Cm (FEC, CARTÃO SUPREMO 250g, POLICROMIA, ACABAMENTO COSTURADO, COM ATÉ 300 PGS. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 397(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 74,00	R\$ 11.100,00
10	13	UND	BANNER 01: EM LONA C/ IMPRESSÃO DIGITAL. MEDINDO 1,20X0,80CM Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 413(Anexa), Cont. nº 0033/2018- TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 50,00	R\$ 650,00
11	300	UND	IMPRESSO CARTAZ A, NO FORMATO 42 X 60Cm, EM PAPEL COUCHÊ 150g, POLICROMIA, ACABAMENTO REFILADO. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 413(Anexa), Cont. nº 0033/2018- TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 0,70	R\$ 210,00
12	2	UND	PAINEL IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 5 X 1 M, ACABAMENTO COM ILHÓS, EM POLICROMIA. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 413(Anexa), Cont. nº 0033/2018- TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 250,00	R\$ 500,00
13	2000	UND	IMRESSOS GRÁFICOS TIPO: CALENDÁRIO, BASE NO TAMANHO 24 x 17cm, CARTÃO SUPREMO 320g, POL. MIOLO (LAMINAS) NO, PAPEL COUCHE. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº	R\$ 3,46	R\$ 6.920,00





Estado do Maranhão
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Fls nº

458

Proc. nº

472

Ass.

[Assinatura]

			413(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018		
14	1000	UND	PASTA PARA DOCUMENTO COM ABAS, CARTÃO TRIPLEX 300g, MEDINDO 22X32Cm, IMPRESSÃO EM POLICROMIA. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 413(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 0,70	R\$ 700,00
15	300	UND	IMPRESSOS GRÁFICOS CATÁLOGOS, NO FORMATO 23X22CM, CAPA IMPRESSA EM CARTÃO SUPREMO 150g, EM POLICROMIA Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 414(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
16	700	UND	IMPRESSOS GRÁFICOS CATÁLOGOS. NO FORMATO 23X22CM, CAPA IMPRESSA EM CARTÃO SUPREMO 150g, EM POLICROMIA Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 414(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 01249/2018	R\$ 13,00	R\$ 9.100,00
17	500	UND	IMPRESSOS GRÁFICOS FLYER B, NO FORMATO ABERTO DE 10, COUCHÊ 90G - BRILHO OU FOSCO. POLICROMIA, FRENTE E VERSO. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 429(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 0,07	R\$ 35,00
			IMPRESSOS GRÁFICOS MARCADOR DE PÁGINA, EM PAPEL COUCHÊ IMPRESSÃO		



[Assinatura]



Estado do Maranhão
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Fls nº 459
Proc. nº 472
Ass. P

18	500	UND	EM POLICROMIA. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 429(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 0,08	R\$ 40,00
19	1000	UND	PASTA PARA DOCUMENTO COM ABAS, CARTÃO TRIPLEX 300g, MEDINDO 22X32Cm, IMPRESSÃO EM POLICROMIA. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 429(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 0,70	R\$ 700,00
20	250	UND	IMPRESSOS GRÁFICOS LIVRO A, NO FORMATO 17X24Cm (FEC, EMCARTÃO SUPREMO 150Gr. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 430(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 33,00	R\$ 8.250,00
21	300	UND	REVISTA NO FORMATO A4 FECHADO, MIOLO IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA, ACABAMENTO COSTURADO COM ATÉ 300 PAGINAS. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 431(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 30,50	R\$ 9.150,00
22	130	UND	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO IMPRESSOS GRÁFICOS LIVRO C, NO FORMATO 20X27 CM, CAPA IMPRESSA EM CARTAO SUPREMO 250G, ACABAMENTO. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 452(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 75,00	R\$ 9.750,00
			IMPRESSOS GRÁFICOS		





Estado do Maranhão
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Fls nº

460

Proc. nº

472

Ass.

P

23	800	UND	CARTÃO DE VISITA, PAPEL COUCHÊ, EM POLICROMIA DE 80Kg. TAMANHO 9,00X5,00Cm. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 453(Anexa), Cont. nº 0033/2018-TJMA, N.E 00512/2018	R\$ 0,10	R\$ 80,00
24	700	UND	REVISTA NO FORMATO A4 FECHADO, MIOLO IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA, ACABAMENTO COSTURADO COM ATÉ 300 PAGINAS. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 432(Anexa), Cont. nº 0116/2018-TJMA, N.E 01948/2018	R\$ 30,50	R\$ 21.350,00
25	2.000	UND	PASTA PARA DOCUMENTO COM ABAS, CARTÃO TRIPLEX 300g, MEDINDO 22X32Cm, IMPRESSÃO EM POLICROMIA. Conforme Nota Fiscal (Danfe) nº 451(Anexa), N.E 01625/2018 -TJMA	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
TOTAL EM R\$					104.397,50

O prazo de entrega dos serviços e materiais foi de 15(quinze) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho e layout's aprovados pela contratante, tudo em conformidade com o estabelecido nos Contratos nº 0033/2018 – TJMA e nº 0116/2018 - TJMA.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Este documento foi assinado digitalmente e **deve ser rejeitado se contiver qualquer tipo de emenda e/ou rasura**. Sua autenticidade pode ser conferida através do site do Tribunal de Justiça conforme consta no rodapé ou através do telefone (98) 3223-7201 ou 3223-7206.



P



Estado do Maranhão
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Fls nº

461

Proc. nº

472

Ass.

R

1º Ofício de Notas



ARISTEU RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
Coordenador de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 184341

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/09/2018 09:15 (ARISTEU RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR)



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 08 3231-9142
e-mail: carolinatosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ARISTEU
RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR. Em test. da
verdade. São Luís-MA, 09 de Janeiro de 2020 às 14:48:48.

Karollyne dos Santos França - escrevente



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 08 3231-9142
e-mail: carolinatosoares@gmail.com



Poder Judiciário TJMA, Selo
HECPRG31773IFEZ1QIZ8SP1KA86 Data/Hora:
09/01/2020 14:55:42. Atto: 13.17.4. Partida: ARISTEU
RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR. Rec.Firma:
Semelhança. Total: R\$ 16,00. Emolumentos: R\$ 15,50
FERC: R\$ 0,50. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



INFORMA-CMEP - 152018 / Código: CBE664ECC4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 12.202/2018

Fls nº 462
Proc. nº 472
Ass. [assinatura]

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0033/2018 – TJ/MA

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA D F A
BESERRA - ME**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/n.º, Centro, Palácio "Clóvis Beviláqua", Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, o **DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 160723 SSP/MA e do CPF n.º 054.637.343-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro, a **EMPRESA D F A BESERRA - ME**, CNPJ n.º 18.296.289/0001-01, sediada à Rua D, n.º 09, Quadra 09, Jardim Turú – CEP: 65.110-000, São José de Ribamar/MA, fone: (98) 3084-2012, e-mail: kaf.br@hotmail.com, neste ato representada pelo **SR. CARLOS MAGNO FERREIRA E SOUZA**, portador da Carteira de Identidade n.º 101313398-3, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 29.702/2017, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de n.º 03/2018 – SRP, e em observância ao disposto na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a **contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão**, conforme constante na proposta de preço referente ao Pregão Eletrônico n.º 03/2018 e especificação a seguir:

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Banner 01: impressão digital em lona, acabamento com canaletas e cordão, impressão em policromia. Tamanho até 1,20 x 0,80 m.	75	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00
06	Banner 02: impressão digital em lona, acabamento com canaletas e cordão, impressão em policromia. Tamanho: 1,80 x	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 12.202/2018

Fls nº

Proc. nº

Ass.

463

472

P

	1,00 cm.			
07	Cartaz A: No formato 42 x 60 cm, em papel couchê 150g – brilho ou fosco -/ papel offset/ papel reciclado/ ou papel fotográfico – brilho ou fosco – policromia. Acabamento refilado, com corte reto e fita dupla face no verso.	1.000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
08	Cartaz B: No formato 30 x 42 cm, em papel couchê 150g – brilho ou fosco -/ papel offset/ papel reciclado/ ou papel fotográfico – brilho ou fosco – policromia. Acabamento refilado, com corte reto e fita dupla face no verso.	1.000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
09	Cartaz C: No formato 32 x 47 cm, em papel couchê 150g – brilho ou fosco -/ papel offset/ papel reciclado/ ou papel fotográfico – brilho ou fosco – policromia. Acabamento refilado, com corte reto e fita dupla face no verso.	1.000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
10	Outdoor: Tamanho 3 x 9 m, impressão digital em policromia, em papel couchê brilho 120 g, com colagem na horizontal nas placas indicadas.	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
11	Painel 01: Impressão digital em lona, acabamento com ilhós, impressão em policromia. Tamanho: 3 x 1 m.	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
12	Painel 02: Impressão digital em lona, acabamento com ilhós, impressão em policromia. Tamanho: 5 x 1 m.	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
13	Flyer A: No formato aberto de 10 x 21 cm, em papel couchê	10.000	R\$ 0,06	R\$ 600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 12.202/2018

Fls nº

Proc. nº

Ass.

1164

472

[Assinatura]

	90g – brilho ou fosco –/ papel offset em policromia. Acabamento em corte reto.			
14	Flyer B: No formato aberto de 10 x 21 cm, em papel couchê 90g – brilho ou fosco – / papel offset em policromia, frente e verso. Acabamento em corte reto.	10.000	R\$ 0,07	R\$ 700,00
15	Flyer C: No formato aberto de 15 x 21 cm, em papel couchê 90g – brilho ou fosco –/ papel offset em policromia. Acabamento em corte reto.	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
16	Folder A: No formato aberto de 21 x 30 cm, duas dobras fechado de 21 x 15 cm, em papel couchê 150g em policromia. Acabamento com duas dobras e corte reto.	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
17	Folder B: No formato aberto de 21 x 30 cm, três dobras fechado de 21 x 10 cm, em papel couchê 150g em policromias. Acabamento com duas dobras e corte reto.	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
18	Folder C: No formato aberto de 29 x 15 cm, em papel couchê 160g – brilho ou fosco –/ papel offset, 4x4, em policromia. Acabamento em corte reto.	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL - LOTE 02: 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais)				
LOTE 04				
21	Jornal A: Tamanho A4 (fechado), impressão em papel couchê 150g, policromia, acabamento grampeado ao meio, com 04 páginas.	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
22	Jornal B: Tamanho 27,5 x 37,5 cm (fechado), impressão em	500	R\$ 1,45	R\$ 725,00

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 12.202/2018

Fls nº 465
Proc. nº 472
Ass. PA

	papel couchê 90g, policromia, acabamento grampeado ao meio, com 08 páginas.			
23	Livreto A: No formato aberto de 30 x 21 cm, fechado de 15 x 21 cm, com capas em papel couchê 150 g, policromia, miolo em papel couchê 90g, policromia, com até 40 páginas.	750	R\$ 2,60	R\$ 1.950,00
24	Livreto B: No formato aberto de 30 x 21 cm, fechado de 15 x 21 cm, com capas em papel couchê 150 g, policromia, miolo em papel couchê 90g, policromia, com até 70 páginas.	750	R\$ 4,00	R\$ 3.000,00
25	Livreto C: No formato fechado de 11 x 30 cm, impressão de capa e miolo em papel AP 90g, policromia, costurado, até 150 folhas	750	R\$ 11,00	R\$ 8.250,00
26	LIVRO A: Formato 17 x 24 cm (fechado), orelhas com 8 cm., Capa impressa em Cartão Supremo 150gr, policromia, com laminação fosca e verniz localizado, com foto/ilustração. Miolo: impresso em papel couchê fosco 75 g. Acabamento costurado, com até 250 páginas.	500	R\$ 33,00	R\$ 16.500,00
27	LIVRO B: Formato 18 x 25 cm (fechado), Capa impressa em Cartão TRIPLEX 250g, policromia, plastificada com foto/ilustração. Miolo: impresso em papel couchê fosco 75 g. Acabamento costurado, com até 500 páginas.	500	R\$ 67,80	R\$ 33.900,00
28	LIVRO C: Formato 20 x 27 cm (fechado), Capa impressa em Cartão Supremo 250g, policromia, plastificada com	300	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 12.202/2018

Fls nº 466
Proc. nº 472
Ass. P

	foto/ilustração. Miolo: impresso em papel couchê fosco 75 g. Acabamento costurado, com até 500 páginas.			
29	LIVRO D: Formato 20 x 27 cm (fechado), Capa impressa em Cartão Supremo 250gr, policromia, com laminação fosca e verniz localizado, com foto/ilustração. Miolo: impresso em papel couchê fosco 75g em policromia Acabamento costurado, com até 300 páginas.	300	R\$ 74,00	R\$ 22.200,00
30	REVISTA: No formato A4 fechado; miolo com impressão digital em papel couchê 115g, policromia; capa e contra-capas no papel couchê brilho 250g, policromia, com até 200 páginas.	300	R\$ 30,50	R\$ 9.150,00
31	CATÁLOGO: Formato 23 x 22 cm (fechado), Capa impressa em Cartão Supremo 150gr, policromia, com laminação fosca, com foto/ilustração e verniz localizado. Miolo: impresso em papel couchê fosco 75g em policromia Acabamento costurado, com até 100 páginas.	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00

VALOR TOTAL – LOTE 04: R\$ 122.575,00 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

LOTE 05

33	CALENDÁRIO: Base no tamanho 24 x 17 cm, cartão supremo 320 g, policromia; Miolo (lâminas) no formato 24 x 13,5 cm, com 13 folhas, papel couchê brilho 230 g, policromia. Acabamento com espiral, e base vincada.	2.000	R\$ 3,46	R\$ 6.920,00
34	CARTÃO DE VISITA: Impresso	6.000	R\$ 0,10	R\$ 600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 12.202/2018

Fls nº

Proc. nº

Ass.

467

472

P

	em papel couchê 250g, impressão em policromia. Tamanho 9x5 cm.			
35	CERTIFICADO: No formato 21 x 30 cm, em papel couchê 230 g, policromia. Corte reto.	600	R\$ 0,30	R\$ 180,00
36	CRACHÁ: Impresso em papel cartão supremo 250g, impressão em policromia. Acabamento com cordão tipo rabo de gato, dois furos e capa plastificada. Tamanho 10,5 x 14,8 cm.	1.200	R\$ 0,64	R\$ 768,00
37	PASTA: Em cartão triplex 300g, com duas abas em formato aberto de 48 x 43 cm (fechado 22 X 32 cm), com bolso interno no lado esquerdo, corte e vinco, policromia, acabamento em laminação fosca (conforme arte).	5.000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
38	VENTAROLA: Impresso em papel cartão supremo 250g, 4x4, no formato 25 X 19,5 cm, impressão em policromia.	3.000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
39	MARCADOR DE PÁGINA: impresso em papel couchê ou offset fosco 240g a 300g, no formato 5cm x 21cm, impressão em policromia.	1.500	R\$ 0,08	R\$ 120,00
40	MARCADOR DE PÁGINA 1: Tamanho 5 x 25 cm, impresso em papel cartão Supremo 250 g. Acabamento: com refile simples.	1.500	R\$ 0,10	R\$ 150,00
41	NOMINATA em papel off-set de 180g, medindo 15x10 cm (largura x altura)	1.200	R\$ 0,12	R\$ 144,00

VALOR TOTAL – LOTE 05: R\$ 13.282,00 (Treze mil, duzentos e oitenta e dois reais)

VALOR TOTAL DOS LOTES 02, 04 E 05: R\$ 168.057,00 (Cento e sessenta e oito mil e cinquenta e sete reais)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 12.202/2018

Fls nº 468
Proc. nº 472
Ass. [assinatura]

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, contado a partir de sua assinatura, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Do fornecimento dos materiais/serviços

3.1.1. Havendo necessidade do serviço cujo preço foi registrado, o fiscal do contrato fará a solicitação, mediante ordem de serviço, indicando o número do item no contrato, sua descrição, quantidade e preço registrado;

3.1.2. Caberá ao fiscal a definição da forma de seu envio à empresa fornecedora (por ex.: e-mail, em mãos, fax, etc.), que deverá possibilitar a confirmação do recebimento pela fornecedora e o controle do prazo de entrega dos serviços;

3.1.3. O modelo da arte e/ou layout a ser impressa será enviada com a requisição de fornecimento, em meio impresso ou em arquivo eletrônico (criado em aplicativos como pacote Libre Office, Pacote Creative da Adobe – Illustrator, Photoshop, In Design e outros –, dentre outros);

3.1.4. A empresa fornecedora é responsável pela produção da arte final necessária à confecção do material;

3.1.5. Recebidas a requisição e o modelo da arte fornecido pelo TJ/MA, a empresa fornecedora deverá elaborar a prova da arte final a ser impressa e encaminhá-la aos cuidados do fiscal em até três dias úteis, no endereço constante no item 3.4.1;

3.1.6. A prova da arte final poderá ser encaminhada ao fiscal em arquivo eletrônico ou impressa em papel comum, devendo possibilitar a verificação das características da arte a ser impressa, tais como: cores da impressão, diagramação, padrões de fonte dos textos, etc;

3.1.7. A critério do fiscal poderá ser requerida a apresentação de amostra do material a ser empregado nas encadernações e na confecção dos impressos;

3.1.8. O fiscal analisará, no prazo de 1 (um) dia útil, a prova da arte final encaminhada;

3.1.9. Aprovada a prova da arte final, o fiscal informará à empresa para que providencie a confecção e a entrega dos materiais na totalidade constante na requisição emitida;

3.1.10. Os modelos de brasões do Poder Judiciário, bem como as fontes utilizadas podem ser visualizadas no manual de identidade visual do Tribunal de Justiça do Maranhão, no endereço: http://gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/setor/85/25042011_1117.pdf;

3.1.11. Todos os pedidos para a confecção dos impressos deverão ser obrigatoriamente autorizados pelo fiscal do contrato ou por servidor por ele designado.

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 12.202/2018

Fls nº 469
Proc. nº 472
Ass. [assinatura]

3.2. Dos prazos

3.2.1. A ordem de serviço emitida pelo fiscal do contrato deverá conter o prazo para entrega, o qual não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias úteis, salvo na hipótese contida no item 3.2.6;

3.2.2. Em todos os casos o prazo para o fornecimento dos materiais/serviços será contado a partir da data da solicitação pelo fiscal do contrato se esta for realizada até as 12:00 hs (doze horas) do mesmo dia, e a partir do dia subsequente caso as requisições sejam remetidas após este horário;

3.2.3. Caso a CONTRATADA verifique a impossibilidade de cumprir com os prazos estabelecidos, deverá encaminhar ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, na pessoa do fiscal do contrato, solicitação de prorrogação de prazo de entrega e/ou prestação de serviço, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega e ou prestação do serviço, que não deverá ser superior ao indicado no item 3.2.1;

3.2.4. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo fiscal do contrato na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida;

3.2.5. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas para atraso na entrega;

3.2.6. Poderá o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão solicitar, em caráter excepcional, ditadas por situações internas que possam comprometer suas atividades, solicitar que uma determinada quantidade do material /serviços seja fornecido em caráter de urgência em prazos inferiores àqueles estabelecidos no item 3.2.1.

3.3. Do recebimento

3.3.1. No ato da entrega o (s) material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) do (s) recibo (s) de entrega, onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ, código do produto, descrição, quantidade, valor, número do contrato e da nota de empenho respectiva;

3.3.2. Os produtos serão recusados se forem entregues em desacordo com as especificações previstas no Termo de Referência e amostra aprovada;

3.3.3. O recebimento definitivo se dará pela assinatura do (s) respectivo (s) termos circunstanciado (s), quando da apresentação da Nota Fiscal pela comissão de recebimento designada pela PORTARIA - TJ nº 121/2016 (Publicada no D.J.E., ed. 30 de 13.02.2016, p. 38-39) ou da que sobrevier ao tempo da entrega;

3.3.4. O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos materiais/serviços, durante o período de garantia.

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 12.202/2018

Fls nº 470
Proc. nº 472
Ass. [assinatura]

3.4. Do local e horários de entrega

3.4.1. Os materiais deverão ser entregues na Coordenadoria de Material e Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, situada na Unidade Administrativa n.º V, com endereço na Rua Viveiros de Castro, n.º 257, bairro: Alemanha, CEP: 65.036-710, São Luís/MA.

3.4.2. As entregas podem ser feitas no horário das 8:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, respeitando eventuais feriados e suspensão de expediente que porventura sejam estabelecidos pela presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) Comunicar ao CONTRATADO, de imediato, qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços;
- c) Designar servidor para o contrato, o qual ficará responsável pela fiscalização;
- d) Respeitar o que consta na Resolução n.º 98/2009, do Conselho Nacional de Justiça, em todos os seus termos;
- e) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- f) Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação dos serviços, na forma e no prazo estabelecido no contrato;
- g) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Promover, por seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar a entrega dos bens/serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pelo fiscal do contrato, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, quantidade, preço unitário e total;

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 12.202/2018

Fls nº

471

Proc. nº

172

Ass.

[Assinatura]

a.1.) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

b.1.) O dever previsto na alínea anterior implica na obrigação de, à critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o produto com avarias ou defeitos.

c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração inerentes ao objeto da presente contratação;

d) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, **nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada**, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no contrato, caso haja;

g) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

i) Demonstrar situação regular junto ao INSS, FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como não apresentar débitos trabalhistas.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado através de Ordem Bancária, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir do RECEBIMENTO DEFINITIVO, à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente liquidada (atestada) pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, conforme preleciona o art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 12.202/2018

Fls nº

172

Proc. nº

172

Ass.

[Assinatura]

6.2. Após o recebimento da mercadoria, a empresa enviará a **NOTA FISCAL**, sem rasuras, à Coordenação de Material e Patrimônio, situada na Unidade Administrativa V, Rua Viveiros de Castro nº 257, Apeadouro, CEP: 65.036-710, nesta cidade, para elaboração dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;

6.2.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão efetuará os pagamentos à empresa CONTRATADA, na medida em que os materiais forem fornecidos, em conformidade com as necessidades da Administração, até o limite dos respectivos quantitativos contratados, conforme especificações deste instrumento;

6.2.2. A nota de empenho será emitida na classificação global, estando a sua execução sujeita a parcelamento;

6.2.3. A CONTRATADA deverá atender os pedidos realizados pelo fiscal do contrato ao longo de um mês e totalizá-los em uma nota fiscal mensal, que deverá ser entregue até o 5º (quinto) dia útil subsequente.

6.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a LICITANTE vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo TJ - MA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura será calculado por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$

$$I = \frac{6/100}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.5. O TJ - MA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas.

6.7. A Nota fiscal deverá ser emitida em nome do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, CNPJ: 05.288.790/0001-76.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Do gestor do contrato

9.1.1. Caberá à **Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça** a gestão deste contrato, conforme disposição do art. 1º da Portaria n.º 457/2010 - TJMA.

[Assinatura]

7.2. Do fiscal do contrato

7.2.1. A fiscalização do referido contrato ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Material e Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que terá como preposto o ocupante do cargo de Coordenador de Material e Patrimônio - Aristeu Rodrigues Dos Santos Júnior, matrícula: 184341, e como substituto, o ocupante da função gratificada de Secretário do Coordenador de Material e Patrimônio - George Wendell Chaves Ribeiro, matrícula: 143347.

7.2.2. Ao fiscal do contrato compete:

- a) Analisar as solicitações feitas em função dos limites e modelos previstos no contrato ou na Ata de Registro de Preços;
- b) Requisitar a prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, mediante ofício, requerimento ou outro meios de comunicação definidos;
- c) Entregar os materiais ou encaminhar autorização aos requisitantes e solicitar a conferência e o recebimento do material/serviço;
- d) Controlar os serviços executados por meio de planilha, para que não sejam ultrapassados os limites do contrato, nota de empenho e/ou da Ata de Registro de Preços;
- e) Verificar eventuais falhas, erros ou não cumprimento de exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, solicitando, se couber, a imediata correção por parte da CONTRATADA;
- f) Conferir e atestar a Nota Fiscal/Fatura emitida pela empresa CONTRATADA, encaminhando-a para pagamento, acompanhado das certidões de regularidade fiscal e termos de recebimento pela comissão designada;
- g) Exercer, em nome do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, toda e qualquer ação de orientação geral, decidir sobre questões técnicas e burocráticas dos serviços, sem que isto implique em transferência de responsabilidade, a qual será única e exclusivamente de competência da CONTRATADA;
- h) Comunicar à Administração o cometimento de falhas pela CONTRATADA que impliquem comprometimento da prestação dos serviços e/ou aplicação de penalidades previstas;
- i) Exercer quaisquer outras atribuições necessárias para o fiel cumprimento do contrato.





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 12.202/2018

Fls nº

471

Proc. nº

472

Ass.

[Assinatura]

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

8.1. Em caso de atraso injustificado na execução do objeto licitado, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, uma vez comunicada oficialmente;

8.1.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

8.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações, em relação ao objeto da licitação, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízo para a Administração;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.2.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o poder público, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.3. A sanção de advertência de que trata o subitem 10.2, letra "a", poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados no fornecimento;

II - outras ocorrências que possam acarretar transtornos no fornecimento à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

8.4. O valor das multas referidas na alínea "b", subitem 10.2 e no subitem 10.1 poderá ser descontado de qualquer fatura ou crédito existente no TJ/MA;

8.5. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá, ainda, a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no fornecimento à CONTRATANTE;

[Assinatura]

8.6. A penalidade estabelecida na alínea "d", do subitem 10.2, será da competência da Presidência do TJ/MA ou por agente que receba esta delegação."

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei n.º 8.666/93.

9.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

CLÁUSULA DEZ – DO VALOR

10.1 O valor total para o fornecimento do objeto deste Contrato é de **R\$ 168.057,00 (Cento e sessenta e oito mil e cinquenta e sete reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido, conforme a **Nota de Empenho 2018NE00512/TJ/MA**.

CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
FUNÇÃO	02 - JUDICIÁRIA
SUBFUNÇÃO	061 – AÇÃO JUDICIÁRIA
PROGRAMA	0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
PROJETO ATIVIDADE	4434 - ACESSO À JUSTIÇA
NATUREZA DE DESPESA	339030 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DOZE - DOS ACRÉSCIMOS, SUPRESSÕES E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) dos valores inicialmente pactuados, nos termos do art. 65, §§ 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

12.2. As alterações contratuais, se houverem, serão formalizadas por termos aditivos, numerados em ordem crescente, e serão exigidas as VC6 formalidades do Contrato originalmente elaborado.

CLÁUSULA TREZE – DA PUBLICAÇÃO

13.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 12.202/2018

Fls nº

476

Proc. nº

472

Ass.

R

CLÁUSULA QUATORZE – DO FORO

14.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato perante as testemunhas abaixo-assinadas a tudo presente.

São Luís, 21 de maio de 2018

P/ CONTRATANTE:

DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça/MA

D. F. A. BESERRA-ME

Carlos Magno Ferreira e Souza (pp)
C. I. L.º 101313398-3, SSP/MA
CPF nº 352.007.668-20
PROCURADOR

P/ CONTRATADA:

SR. CARLOS MAGNO FERREIRA E SOUZA
Representante da Empresa



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

Fls nº 477
Proc. nº 477
Ass. (R)

RES-DCONV - 1612018
(relativo ao Processo 122022018)
Código de validação: 3D0646B410

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0033/2018, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA D F A BESERRA - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.202/2018; BASE LEGAL: LEI N.º 10.520/2002. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA D F A BESERRA - ME; OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, contado a partir de sua assinatura, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011. VALOR: O valor total para o fornecimento do objeto deste Contrato é de R\$ 168.057,00 (Cento e sessenta e oito mil e cinquenta e sete reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido, conforme a Nota de Empenho 2018NE00512/TJ/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21.03.2018. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: SR. CARLOS MAGNO FERREIRA E SOUZA - REPRESENTANTE DA EMPRESA.

HUGO HENRIQUE DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 136887

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/03/2018 09:35 (HUGO HENRIQUE DA SILVA)

Informações de Publicação

52/2018 23/03/2018 às 11:43 26/03/2018



Dis nº

Proc. nº

Ass.



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANISTICA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Nº 3136

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO

2610760 / KAF GRAFICA

Nº CPF / CNPJ

18.296.289/0001-01

NOME EMPRESARIAL

D F A BESERRA EIRELI

DATA ABERTURA

01/06/2013

LOGRADOURO

RUA D, QD. 09 CEP: 65110000

Nº IMÓVEL

09

BAIRRO

JARDIM TURU / 2ª ETAPA

EDIFÍCIO - APTO/SALA

Nº CEP

65110000

MUNICÍPIO - UF

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR -

OBSERVAÇÕES

CONVERSÃO CADASTRO MERCANTIL - 24/11/2021

COMPLEMENTO

QD. 09

CNAE - ATIVIDADE

5812-3/01 - EDICAO DE JORNAIS DIARIOS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS

1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

8299-7/03 - SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO

1731-1/00 - FABRICACAO DE EMBALAGENS DE PAPEL

5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS

5813-1/00 - EDICAO DE REVISTAS

5821-2/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS

5822-1/01 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS

5823-9/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Data de Emissão: 04/01/2023

Vencimento: 31/12/2023

**ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - RUA ARTUR AZEVEDO - (98) 3224-6825

Fls nº 479
Proc. nº 472
Ass. R

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**
GOVERNO MUNICIPALPARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSO O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA.
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA****Nº 0023898****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
2610760	D F A BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO	NUMERO
RUA D	09
NUMERO CEP	MUNICÍPIO - UF
65110000	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
013181404447	Dimas Fernando Alves Beserra	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 20/12/2023**Data de Validade: 19/03/2024**

De acordo com a Lei Complementar nº 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 20 de Dezembro de 2023



Fls nº 481
Proc. nº 472
Ass. (P)



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que D. F. A. BESERRA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2303040517
NIRE 21600102928 CNPJ 18.296.289/0001-01			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Rua D, Nº 09, QUADRA 09, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230562191	03/05/2023	BALANÇO
002	20230372392	21/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160010292	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220615675	16/05/2022	BALANÇO
310	20211109959	26/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
223	20210586222	29/04/2021	BALANÇO
223	20200389211	12/06/2020	BALANÇO
002	20200068865	28/01/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
307	20191027863	13/01/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190327634	06/05/2019	BALANÇO
002	20190044802	11/02/2019	TRANSFORMAÇÃO
091	20190044829	11/02/2019	TRANSFORMAÇÃO
091	20190044829	11/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180323091	30/04/2018	BALANÇO
310	20171341678	13/12/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
223	20170546985	25/05/2017	BALANÇO
223	20160416299	06/05/2016	BALANÇO
223	20151312214	26/10/2015	BALANÇO
002	20150485441	23/06/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20130432733	13/06/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101941835	13/06/2013	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2023, às 17:30:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NFAVA45F**.



MAC2303040517

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. F. A. BESERRA LTDA			Protocolo: MAC2303040428	
NIRE : 21600102928 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21600102928	CNPJ 18.296.289/0001-01	Data de Ato Constitutivo 13/06/2013	Início de Atividade 15/04/2013	
Endereço Completo Rua D, Nº 09, QUADRA 09, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000				
Objeto Social EDIÇÃO DE JORNAIS DIARIOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; IMPRESSÃO DE LIVROS; REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIODICAS; EDIÇÃO DE REVISTA; EDIÇÃO DE LIVROS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; EDIÇÃO INTEGRADA E IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS DIARIO; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE REVISTA; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTA E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL - CARTÃO; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS.				
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA		CPF/CNPJ 013.181.404-47	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador Nome DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA		CPF 013.181.404-47	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 03/05/2023		Número 20230562191	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2023, às 20:57:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OJ9CGSFQ.



MAC2303040428

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 02/10/2023 14:06:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 18.296.289/0001-01

Opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: D. F. A. BESERRA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 13/06/2013

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais Informações

Voltar

Gerar PDF

Fls nº 483
Proc. nº 472
Ass. P

AO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023 - CPL/PMAAP

PROCESSO ADM Nº 472/2023/PMAAP/MA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

End.: AV. JOÃO XXIII, S/N, CENTRO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Data e Hora de Abertura: Dia 26 de Dezembro de 2023, às 09h:00min (Horário de Brasília - DF)

Local Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de materiais gráficos para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, sob o sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Projeto Básico – ANEXO I, parte integrante deste Edital.

DECLARAÇÃO**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 50/2023 – CPL/PMAAP**

A empresa D.F.A. BESERRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.296.289/0001-01, por intermédio de seu representante legal o Sr. DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA, portador da CI nº 0482652020130 SSP/MA e do CPF nº 013.181.404-47, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze). (Ñ)

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
() MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
() Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

D.F.A.BESERRA LTDA

Rua D, Quadra 09, N 9 – Jardim Turu –
São Jose de Ribamar – Ma – CEP: 65.110-000

CNPJ: 18.296.289/0001-01

INSC. EST.: 12.411.811-9

INSC. MUNC.: 261.076-0

TEL.: (98) 3084-2012 / (98) 98845-2710

E-mail: kaf.br@hotmail.com / arteskaf@gmail.com

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a. A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela D.F.A BESERRA LTDA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré Pregão Nº 50/2023-CPL/PMAAP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b. A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré Pregão Nº 50/2023-CPL/PMAAP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré Pregão Nº 50/2023-CPL/PMAAP quanto a participar ou não da referida licitação;

d. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré Pregão Nº 50/2023-CPL/PMAAP antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré Pregão Nº 50/2023-CPL/PMAAP antes da abertura oficial das propostas;

f. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São José de Ribamar – Ma. 26 de Dezembro de 2023.

DIMAS
FERNANDO
ALVES
BESERRA:013
18140447

Assinado de forma
digital por DIMAS
FERNANDO ALVES
BESERRA:0131814
0447
Dados: 2023.12.22
16:54:02 -03'00'

D.F.A.BESERRA LTDA

Rua D, Quadra 09, N 9 – Jardim Turu –
São José de Ribamar – Ma – CEP: 65.110-000
CNPJ: 18.296.289/0001-01
INSC. EST.: 12.411.811-9
INSC. MUNC.: 261.076-0
TEL.: (98) 3084-2012 / (98) 98845-2710
E-mail: kaf.br@hotmail.com / arteskaf@gmail.com